



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ALVARO DE INSCRIÇÃO: 61.808.736/0001-67  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE AQUISIÇÃO: 24/07/2025

NOME EMPRESARIAL  
LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
LIPE LUCENA

PORTO  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
80.01-8-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
88.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música  
73.11-4-00 - Agências de publicidade  
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros  
74.90-1-06 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas  
90.01-8-01 - Produção teatral  
90.01-8-03 - Produção de espetáculos de dança  
90.01-8-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ARY BARROSO

NÚMERO  
70

COMPLEMENTO  
SALA 504 - TORRE 02

CEP  
60.176-706

RA, PROVÍNCIA  
PAPICU

MUNICÍPIO  
FORTALEZA

UF  
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
OBJETIVACONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR

TELEFONE  
(88) 3511-4536 (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/07/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/07/2025 às 07:39:46 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da  
NFS-e  
30

Data de emissão: 10/02/2026 14:34:14  
Data de validade: 02/2026  
Número de inscrição: 174776823  
Município: CAJAZEIRAS - PB  
CPF: 2304400-251808738006157800000000003026020174776823

Razão Social: LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
Nome Fantasia: LIPE LUCENA  
CNPJ: 06.908.738/0001-67  
Inscrição Estadual: 1040988-9  
Município: FORTALEZA - CE  
Endereço: R. ARY BARROSO, 70 - PAVIL. CEP: 63.175-705  
SALA 504, TORRE 32  
Telefone: (88)3611-4538  
E-mail: lujebvacortabilidade@yahoo.com

Razão Social: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS  
CNPJ: 09.923.971/0001-15  
Município: CAJAZEIRAS - PB  
Endereço: R. DEL JILVENCIO CARNEIRO, 253 - CENTRO CEP: 58.900-000  
Telefone: (83)3913-8985  
E-mail: prefeitura@cajazeiras.pb.gov.br

REFERENTE A PAGAMENTO DO CACHÊ DA CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR LIPE LUCENA NO TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS 2026, NO ESTADO DA PARAÍBA, DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMPENHO Nº 456 CONTRATO Nº 00011/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205.2025.SECOP INEXIGIBILIDADE Nº 00056/2025.

VALOR LÍQUIDO DA NFS-e COM DESCONTO DE R\$ 3.705,00 REFERENTE A 2% CONCEDIDO NOS TERMOS DA LEI EMPREENDEDOR DO ESTADO DA PARAÍBA.

DADOS BANCÁRIOS:  
BANCO DO BRASIL  
CONTA CORRENTE Nº 40438-1  
AG. 2837-8  
PIX Nº 64.908.738/0001-57

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, REC.TAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

			7.680,00	
	160.000,00			160.000,00
		2 - Tributação fora do Município		
	7.680,00	0 - Nenhum		160.000,00
				5,00
	6.000,00	2 - Não		(X) Sim ( ) Não
	144.320,00	2 - Não		0,00
	0,00		160,00	1.440,00

Avisos

1- Ligar via Central de Atendimento ao Cidadão (CAC) ou diretamente pelo Telefone dos Serviços, no site <http://www.fortaleza.ce.gov.br>  
2- A submissão desta Nota Fiscal eletrônica será realizada em <http://www.fortaleza.ce.gov.br> com a utilização do Código de Verificação  
3- Número Empenho: 456



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFSE**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Numero da Nota

00000023

Data e Hora de Emissão

10/07/2025 12:17:18

Código de Verificação

LU3B-VYAW

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CNPJ 36.863.807/0001-32

Inscrição Municipal 666.620-0

Nome/Razão Social LLDR EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Endereço RUA TABAÍARES 232 - ILHA DO RETIRO - CEP: 50760-230

Município Recife

UF PE

E-mail geovana@lddrpromocoes.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social PREFEITURA DE DESTERRO

CNPJ/CNPJ 06.926.568/0001-30

Inscrição Municipal ---

Endereço R CONEGO FLORENTINO 01 - CENTRO - CEP: 58890-000

Município Desterro

UF PB

E-mail ---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA LIPE LIXEIRA, NO DIA 20 DE JULHO DE 2025 NA TRADIÇÃOAL FESTA DO SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE DESTERRO PB.

INEXIBIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2025  
CONTRATO Nº 16/2025

DADOS BANCÁRIO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0048

OPERAÇÃO: 003

CORRENTE: 28.279 /

CNPJ 36.863.807/0001-32

CHAVE PIX: natcio.lipe.2025@pix.com

FAV. LLDR EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

TRIO. APROX. R\$ 20.175,00 FEDERAL E R\$ 6.000,00 MUNICIPAL.

FONTE: IBET/EXCOMERCIO RJ XESTEJ

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 150.000,00**

Código de Atividade Econômica

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, ballets, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres

Deduções (R\$)	Descontos Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito p/ P/TU (R\$)
0,00	0,00	150.000,00	5,00%	7.500,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respeito nas Leis 17.400/2008 e 17.402/2008
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife Local de prestação do serviço Desterro - PB
- Esta NFS-e não gera crédito



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFSE**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000020

Data e Hora de Emissão

26/06/2025 14:53:19

Código de Verificação

CXCZ-U2H

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ 36.663.907/0001-32

Inscrição Municipal 666.620-0

Nome/Razão Social LLDR EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Endereço RUA TABAÍARES 232 - ILHA DO RETIRO - CEP: 60150-230

Município Recife

UF PE

E-mail govama@lldr.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

CPF/CNPJ 11.097.282/0001-49

Inscrição Municipal ---

Endereço R COMENDADOR PESTANA S/N - CENTRO - CEP: 66700-000

Município Limoeiro

UF PE

E-mail ---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Contratação de LIZE LUCENA, para a realização de 11 (onze) shows no dia 22/06/2025 no Município de Limoeiro, em Pernambuco, com duração de 01:30h com participação de 26 integrantes, durante a programação do CICLO JUNINO 2025.

PROCESSO SEI/GOVPE - 63801202 GOVPE - Convênio  
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025

DADOS BANCÁRIO  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGÊNCIA 0043  
OPERAÇÃO: 003

CONTA CORRENTE: 28.279 7  
CNPJ 36.663.907/0001-32  
CHAVE PIX: govama.lldr.2024@gmail.com  
FAV. LLDR EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

TRID. APROX. R\$ 70.175,00 FEDERAL E R\$ 6.030,00 MUNICIPAL.  
FONTE: IDPT/EDCOMERCIO RJ X867BQ

Retenção de COFINS	Retenção de CS.	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 150.000,00**

Código de Atividade Econômica  
9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (%)	Descr. do Imposto (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do IS (R\$)	Crédito por IPTU (R\$)
0,00	0,00	150.000,00	5,00%	7.500,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respeito às Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife, Local da prestação do serviço Limoeiro - PE
- Esta NFS-e não gera crédito
- Esta NFS-e foi emitida em substituição a NFS-e 00000019 emitida em 26/06/2025



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFSE**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000021

Data e Hora de Emissão

01/07/2025 12:19:25

Código de Verificação

AJBFJXUB

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 36.963.807/0001-32

Inscrição Municipal: 666.620-0

Nome/Razão Social: LLDR EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Endereço: RUA TABAÍARES 232 - ILHA DO RETIRO - CEP: 60750-230

Município: Recife

UF: PE E-mail: geovani@luanpromocoes.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

CPF/CNPJ: 11.343.910/0001-63

Inscrição Municipal: —

Endereço: PC Estácio Coimbra 369 - Centro - CEP: 55620-000

Município: Ribeirão

UF: PE E-mail: —

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

CONTRATO DE ATRAÇÃO MUSICAL LOPE LUCENA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2025 - COMEMORAÇÃO DAS FÉRIAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO.

CONTRATO Nº 028/2025 - EMR

EXERCITABILIDADE Nº 27/2025

PROCESSO Nº 35/2025

**DADOS BANCÁRIOS**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0346

GERAÇÃO: 003

CONTA CORRENTE: 20.279-7

CNPJ 36.963.807/0001-32

CHAVE PIX: mercio.lupe.2024@gmail.com

FAV. LLDR EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

TRIB. APROX. R\$ 20.175,00 FEDERAL E R\$ 6.000,00 MUNICIPAL.

FONTE: 1891/EXERCÍCIO DO RESÍDUO

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 150.000,00**

Código da Atividade Prestada

8001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Destinatário (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	150.000,00	5,00%	7.500,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2018 e 17.408/2008

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço

- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife - Local da prestação do serviço: Ribeirão - PE

- Esta NFS-e não gera crédito



**PREFEITURA DO  
RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFSE**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número de Nota

00000027

Data e Hora da Emissão

04/08/2025 11:53:27

Código de Verificação

C4MN-YB58

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ 36.863.607/0001-32

Inscrição Municipal 866.620-0

Nome/Razão Social LLDR EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Endereço RUA TABAIARES 232 - ILHA DO RETIRO - CEP: 80760-290

Município Recife

UF PE E-mail: geyvina@luanpromocoes.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO DA MATA/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ 11.251.932/0001-06

Inscrição Municipal —

Endereço PC Praça Dra Araújo Sobrinho S/N - Centro - CEP: 64736-666

Município São Lourenço da Mata

UF PE E-mail —

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO ARTISTA LUIZ LUTENA, NA FESTA DE AGOSTO 2025 EM SÃO LOURENÇO DA MATA - PE, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2025.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 097/2025

INELEGIBILIDADE N.º 038/2025

CONTRATO Nº 147/2025

DADOS BANCÁRIO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 1048

OPERAÇÃO: 103

CONTA CORRENTE: 28.279 /

CNPJ 36.863.607/0001-32

CHAVE PIX: mandio.lupe.2024@gmail.com

PAV. LLDR EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

TRIM. APROX. 96 70.175,00 FEDERAL E R\$ 6.000,00 MUNICIPAL.

FONTE: TRPT/EDCOMERCIO RECIFE/PE

Retenção de COFINS  
R\$ 0,00

Retenção de CSL  
R\$ 0,00

Retenção de IRRS  
R\$ 0,00

Retenção de IRPJ  
R\$ 7.200,00

Retenção de PIS  
R\$ 0,00

Outras Retenções  
R\$ 0,00

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 150.000,00**

Código de Atividade Econômica

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12 07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneras.

Debitações (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credic. p/ PTU (R\$)
0,00	0,00	160.000,00	6,00%	7.500,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nos Leis 17.407/2008 e 17.408/2008

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.

- O ISS desta NFS-e é devido FOLHA do Município de Recife - local da prestação do serviço - São Lourenço da Mata - PE

- Esta NFS-e não gera crédito

Conta digital gratuita, plataforma de Investimentos,  
shopping e o que mais você precisar.

**Inter. Simplifica a vida.**

LUIS FELIPE LUCENA MEDEIROS  
DEMOCRITO DE SOUZA FILHO 166 EDIFÍCIO MARIA LINA 1003  
MADALENA  
50610-120 RECIFE PE

000068264 / 0006733



48EE26 0732

**inter**

Estamos aqui por você

**3003 4070 capitais e reg. metropolitanas**

0800 940 0007 demais localidades

0800 940 9999 SAC

0800 979 7099 deficiente fala e audição

■ Chat online no app e em nosso site





Ministério de Empreendedorismo, de Pequenas e Médias Empresas e de Agricultura Familiar  
 Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (se a sede ou filial quando a sede for em outra UF)

Código da Prefeitura  
Jurídica

Nº do Município do Agente  
Auxiliar do Comércio

2062

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **LIFE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEB2500239056

requer a v. Sª c deferimento do seguinte ato

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTD DESCRICÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO

**FORTALEZA**

Local

**7 Julho 2025**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) igual(is) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem  
A decido

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	Responsável
------------------------------	----------------	-------------	------------------------------	----------------	-------------

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- em anexo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo defendido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo defendido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data  
 \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal  
 Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa do Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/128.771-8	CEB2500239058	07/07/2025

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	08/07/2025 14:26:58

Assinado utilizando assinatura qualificada

059.031.594-35	FRANCISCO DE PAULA VECCHIONE ACCIOLY	08/07/2025 21:31:59
----------------	--------------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas [ver](#)

689.922.303-87	JOSÉ FROTA CARNEIRO NETO	09/07/2025 11:35:41
----------------	--------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas [ver](#)

710.382.874-13	LUIS FELIPE LUCENA MEDEIROS	11/07/2025 20:40:29
----------------	-----------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas [ver](#)

054.783.684-82	RENAN DE SOUSA NOBREGA	24/07/2025 17:25:12
----------------	------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas [ver](#)

070.691.104-86	WELLINGTON DE SOUZA FREIRE	10/07/2025 22:09:00
----------------	----------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas [ver](#)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203398041 em 24/07/2025 da Empresa LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 61908738000157 e protocolo 251287718 - 07/07/2025 - Autenticação: 932433053810D84FF4B745AC1AF4FDBFRD7E1C7 Lenira Cardoso de Alencar Sereno - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 25/128.771-8 e o código de segurança ASg Esta cópia foi gerada digitalmente e assinada em 25/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Sereno - Secretária-Geral

## CONTRATO SOCIAL DE LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

As partes adiante nomeadas e qualificadas,

**YRBE SOUND PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME 38.928.272/0001-29 e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23202034703, com sede e foro na Avenida Washington Soares, nº 3663 – Sala 516 – Torre 02 – Edson Queiroz – Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341, sendo representada, neste ato, por seu sócio administrador Armando de Jesus Carneiro Fernandes, nacionalidade brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/07/1979, portador do documento de identificação CNH: 00758939392, DETRAN CE, inscrito no CPF sob o nº 811.907.001/87, com residência e domicílio na Rua Rafael Tobias, nº 2240, Bairro: José de Alencar, Fortaleza - CE, CEP: 61.830-105.

**SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito com o CNPJ de nº 14.322.975/0001-40, com sede na Avenida Dovesete de Agostini, nº 1893, Porto - Recife/PE, CEP: 52.060-485, representado neste ato por seu administrador Wellington de Souza Freire, nacionalidade brasileira, nascida em 06/04/1989, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/ME sob nº 070.891.104/86, carteira de identidade nº 7.709.230 – SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Viriato Correia, 142, Apto 7703, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-510

**LUIS FELIPE LUCENA MEDEJROS**, nacionalidade brasileira, solteiro, cantor, nascido em 28/10/2003, portador do documento de identificação RG: 9.019.396 SSPDS PE, inscrito no CPF sob o nº 710.382.874-13, com residência e domicílio na Rua Demócrito de Souza Filho, nº 156, Apartamento 1003, Bairro: Madalena, Recife - PE, CEP: 50.610-120.

**RENAN DE SOUZA NOBREGA**, nacionalidade brasileira, casado sob regime de separação total de bens, empresário, nascido em 02/02/1984, portador do documento de identificação RG: 2785776 SSP PB, inscrito no CPF sob o nº 054.783.684-82, com residência e domicílio na Avenida Engenheiro José Estelita, nº 862, L. Unidade 3001, Bairro: São José, Recife - PE, CEP: 50.090-040.

Deliberaram, constituir uma sociedade empresária, de direito privado, sob a forma de sociedade limitada, regulada pela Lei 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002, e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por ações em vigor, regendo-se pelas cláusulas estabelecidas no presente instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL**, nos termos que se seguem.

### CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO

**Cláusula 1ª** – A Sociedade, ora constituída, denominar-se-á: **LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**Cláusula 2ª** – A Sociedade, ora constituída, terá como nome fantasia: **LIPE LUCENA**.

**Cláusula 3ª** – A sede social está situada na Rua Ary Barroso, nº 70, sala 504, Torre 02, Fortaleza CE, CEP: 60.175-705.

**Cláusula 4ª** – Mediante deliberação de sua administração, a sociedade poderá instalar, extinguir ou relocalizar filiais e escritórios ou exercer suas atividades em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

**Parágrafo Único** – Os sócios podem constituir **ACORDO DE SÓCIOS** que regerá supletivamente o Contrato Social.



# CONTRATO SOCIAL DE LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

## CAPÍTULO II – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

**Cláusula 5ª** – A sociedade iniciará suas atividades a partir de 01/07/2025, após o registro do instrumento na Junta Comercial do Ceará

**Cláusula 6ª** – O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

## CAPÍTULO III - DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula 7ª** – O objetivo social terá como:

**Atividade Econômica Principal:** 90.01-9-02 - Produção musical

**Atividades Econômicas Secundárias:** 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

73.11-4-00- Agências de publicidade

74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas culturais e artísticas

77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras congressos exposições e festas

90.01-9-01 - Produção teatral

90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

90.01-9-99 - Artes cênicas espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

**Cláusula 8ª** – O objetivo social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, mediante deliberação dos sócios.

## CAPÍTULO IV – DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

**Cláusula 9ª** – O capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), distribuídas entre os sócios quotas na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
LUIS FELIPE LUCENA MEDEIROS	35.000	R\$ 35.000,00	35%
VYBBE SOUND PARTICIPAÇÕES LTDA	30.000	R\$ 30.000,00	30%
SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	19.500	R\$ 19.500,00	19,5%
RENAN DE SOUSA NOBREÇA	15.500	R\$ 15.500,00	15,5%
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Único:** Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

**Cláusula 10ª** – O capital social poderá ser aumentado, mediante subscrição de novas quotas a serem realizadas em moeda legal e corrente do País ou pela incorporação de bens passíveis de avaliação pecuniária, ou ainda, através da integralização de bens adquiridos.

**Cláusula 11ª** – Nos aumentos do capital social, a preferência para subscrição das quotas novas será atribuída a todos os sócios, em igualdade de condições, para que todos os sócios permaneçam com as mesmas proporções de quotas. O direito de preferência para subscrição de aumento do capital social deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do registro deliberação na Junta Comercial. Em caso de algum sócio não se interessar em participar do aumento de capital, o valor



## CONTRATO SOCIAL DE LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

destinado a este sócio será oferecido proporcionalmente para os demais sócios e assim sucessivamente.

**Cláusula 12ª** - A responsabilidade dos sócios limita-se ao valor de suas quotas, entretanto, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052, da Lei nº 10.406/02. As quotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios.

### **CAPÍTULO V- DAS QUOTAS SOCIAIS E CONTINUIDADE DA SOCIEDADE**

**Cláusula 13ª** - As quotas da Sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento, por escrito, de no mínimo 80% do capital social, ficando certo e ajustado que o direito de preferência em igualdade de condições e preço, deverá ser oferecido a todos os demais sócios na proporção de cada sócio na sociedade e assim sucessivamente, até que as quotas do sócio que deseja vender, seja redistribuída entre todos os demais sócios que desejam adquiri-las, respeitando a proporcionalidade da sociedade.

**Cláusula 14ª** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da Sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial nesta data, em até 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

§ 1º. Em caso de exclusão de sócio por qualquer das hipóteses previstas em lei, proceder-se-á à apuração do valor patrimonial das quotas do sócio excluído mediante balanço especial levantado especificamente para esse fim, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da realização da reunião de sócios que aprovou a exclusão, sendo o valor patrimonial das quotas do sócio excluído pago em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no último dia útil do mês subsequente ao do encerramento do balanço especial, e as demais parcelas nos últimos dias úteis dos meses seguintes.

§ 2º. É admitida a exclusão por justa causa de sócios que estejam comprovadamente pondo em risco a continuidade da empresa em decorrência da prática de atos de inegável gravidade, nos termos desta Cláusula.

§ 3º. Considera-se atos de inegável gravidade, para fins da exclusão por justa causa:

I- prática de concorrência desleal, assim entendida não somente as hipóteses tipificadas no art. 195 da Lei nº 9.279/96, mas também qualquer atuação no mercado tendente a prejudicar os interesses ou estabelecer e/ou fomentar a concorrência aos negócios da sociedade ou de suas afiliadas, subsidiárias ou grupos econômicos parceiros;

II- envolvimento em processos criminais, escândalos públicos ou outras formas de exposições públicas negativas que prejudiquem a reputação ou os negócios da sociedade;

III- ausência reiterada de participação ou cooperação com as atividades, discussões e deliberações reuniões da sociedade.

§ 4º. A exclusão por justa causa previsto nesta Cláusula somente poderá ocorrer mediante aprovação de 60% dos sócios que não deram causa (ou seja, que não estão sendo acusados), em reunião convocada especialmente para essa finalidade, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício substancial do seu direito de defesa.



## CONTRATO SOCIAL DE LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

§ 5º: A convocação do sócio acusado para a reunião convocada especialmente para a finalidade de deliberar a sua exclusão deverá ser realizada por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, devendo constar da convocação, de forma detalhada e específica, os atos de inegável gravidade imputados ao sócio acusado.

**Cláusula 15ª** - No caso de algum dos sócios desejarem retirar-se da Sociedade, deverá notificar os outros sócios, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que os sócios remanescentes decidam pela extinção da sociedade ou compra das quotas, respeitando a ordem de compra proporcional de acordo com a cláusula 11.

**Cláusula 16ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos a critério da maioria absoluta dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, podendo ainda uma parte ser destinada à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação, desde que nenhum sócio fique excluído de participar dos lucros e das perdas.

§ 1º - Os sócios convenionam que a sociedade poderá distribuir lucros periodicamente em prazo trimestral, desde que os resultados sejam apurados mediante o levantamento realizado por meio de balanços, de mesmas periodicidades, observada a obrigação de reposição de lucros, quando eventualmente a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º - Fica permitida a distribuição de lucros e resultados desproporcional a participação dos sócios, desde que tendo 50% +1 da maioria do capital votantes definida em percentual a ser estabelecido em reunião de sócios e registrado em ata.

§ 3º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

### CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

**Cláusula 17ª** - A administração da sociedade caberá aos administradores não sócios **ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES** e **FRANCISCO DE PAULA VECCHIONE ACCIOLY**, nacionalidade brasileira, nascido em 10/04/1985, solteiro, empresário, inscrito no CPF/ME sob nº 059.031.594-35, carteira de identidade nº 7032634 - SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida Helio Falcão, nº 520, Apto 302, Boa Viagem, Recife/PE. CEP: 51.021-070, que terão todos os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

§ 1º - Os administradores não sócios **ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES** e **FRANCISCO DE PAULA VECCHIONE ACCIOLY** poderão assinar isoladamente documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhe reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios, conforme previsto nos arts. 997, inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.



## CONTRATO SOCIAL DE LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

§ 2º – Os Administradores declaram, sob penas da Lei, de que não está impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 18ª** – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverá ter um período de validade limitado, ressalvados aqueles conferidos ad judicia.

**Cláusula 19ª** – No exercício da administração, ao administrador terá retirada mensal, a título de pro labore, no valor de 1 (um) salário mínimo inicialmente e com o aumento de faturamento um novo valor será definido em comum acordo entre os sócios.

### **CAPÍTULO VII - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**Cláusula 20ª** – Os sócios quotistas são soberanos para introduzir ou decidir sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social e poderão fazê-lo mediante celebração de documento escrito de alteração do contrato social ou realização de reunião de sócios, que conforme o caso deverá ser consubstanciado em alteração contratual.

**Cláusula 21ª** – As deliberações dos Sócios serão tomadas em Reuniões, observadas as disposições legais, tomando-se esta dispensável quando todos os Sócios decidirem, expressamente, sobre seu objeto.

**Cláusula 22ª** – As Reuniões Ordinárias realizar-se-ão, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais a exigirem

§1º As Reuniões Ordinárias realizar-se-ão para:

- Tomar as contas dos administradores;
- Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, e
- Decidir sobre a eleição de Administradores.

§2º. As Reuniões Extraordinárias realizar-se-ão para deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Sociedade.

**Cláusula 23ª** – As Reuniões serão convocadas pelos administradores ou por qualquer dos Sócios, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, em primeira e segunda convocação, mediante carta registrada com aviso de recebimento ou por e-mail com a confirmação do recebimento, contendo a indicação das matérias objeto da ordem do dia, data, horário e local de sua realização.

§1º. As Reuniões se instalarão em primeira convocação com a presença de titulares representando no mínimo a maioria do capital social e, em segunda convocação, com a presença de titulares representando qualquer número.

§2º. Dispensam-se as formalidades de convocação previstas acima quando todos os Sócios comparecerem à Reunião, ou expressamente se declararem cientes da sua ordem do dia, data, horário e local.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203366041 em 24/07/2025 da Empresa LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 81908739000157 e protocolo 251287718 - 07/07/2025. Autenticação: 93243DD53610084EF4B745AC1AF4F01FED7E1C7. Liana Carolina de Alencar Sarano - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/128.771-8 e o código de segurança k8sg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2025 por Liana Carolina de Alencar Sarano - Secretária-Geral.

## **CONTRATO SOCIAL DE LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**Cláusula 24ª** – Todas as deliberações sociais serão tomadas pelos Sócios que representem, no mínimo, mais da metade do capital social, sempre que maior quórum não estiver estabelecido em Lei ou neste Contrato Social.

**Cláusula 25ª** – Os trabalhos das reuniões serão dirigidos por um **Presidente** escolhido pelos Sócios, que deverá nomear dentre os presentes alguém para exercer a função de **Secretário**.

§1º. Das reuniões e deliberações conduzidas nas reuniões, lavrar-se-ão atas, as quais serão assinadas pelo presidente, pelo secretário e pelos demais Sócios presentes.

§2º. As atas das reuniões em que se delibere sobre matérias destinadas a produzir efeitos perante terceiros deverão ser levadas a registro perante a Junta Comercial competente nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, exceto nos casos relativos à eleição de administradores em ato separado e sua constituição, quando deverá ser observado o prazo de 10 (dez) dias.

### **CAPÍTULO VIII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDACÃO DA SOCIEDADE**

**Cláusula 26ª** – Em caso de dissolução e/ou liquidação da Sociedade, o liquidante será indicado pelos sócios representantes da maioria do capital social.

**Cláusula 27ª** – Os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os Sócios em proporção à sua participação no capital social, observando-se o procedimento disposto nos artigos 1.102 e seguintes da Lei nº 10.406/02.

### **CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 28ª** – Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente no que couberem as disposições da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76.

**Cláusula 29ª** – Com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e independentemente do domicílio atual ou futuro dos contratantes, fica eleito o foro desta Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir dúvidas porventura surgidas ou situações não previstas neste instrumento.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (01) uma via de igual forma e teor, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

Fortaleza – CE, 30 de junho de 2025.

***VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA: Sócio***  
***Armando de Jesus Carneiro Fernandes***

***SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA: Sócio***  
***Wellington de Souza Freire***



**CONTRATO SOCIAL DE LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**LUIS FELIPE LUCENA MEDeiros**  
*Sócio*

**RENAN DE SOUSA NOBREGA**  
*Sócio*

**ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES**  
*Administrador*

**FRANCISCO DE PAULA VECCHIONE ACCIOLY**  
*Administrador*

**JOSÉ FROTA CARNEIRO NETO**  
*Advogado - OAB/CE 19.603*  
*CPF 669.922.303-87*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203066041 em 24/07/2025 da Empresa LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 61909736003157 e protocolo 251257718 - 07/07/2025. Autenticação: 932430053810D84EF46745AC1AF4F00F607E1C7. Lenira Cardoso de Alencar Barreto - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 251257718 e o código de segurança JK9p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Barreto - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/128.771-8	CEB2500239056	07/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	08/07/2025 14:26:58

Assinado utilizando assinatura qualificada

059.031.594-35	FRANCISCO DE PAULA VECCHIONE ACCIOLY	10/07/2025 21:31:59
----------------	--------------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br

669.922.303-87	JOSÉ FROTA CARNEIRO NETO	09/07/2025 11:35:41
----------------	--------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br

710.382.874-13	FLUIS FELIPE LUCENA MEDEIROS	11/07/2025 20:40:29
----------------	------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br

054.783.884-82	RENAN DE SOUZA NOBREGA	24/07/2025 17:25:12
----------------	------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br

070.891.104-88	WELLINGTON DE SOUZA FREIRE	10/07/2025 22:09:00
----------------	----------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LIPF LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. de CNPJ 61.908.736/0001-57 e protocolado sob o número 25/128.771-8 em 07/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23203366041, em 24/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évura Bomfim Maximo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Saraiva. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcessoVizUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CNPJ	Nome	Data Assinatura
059.031.594-35	FRANCISCO DE PAULA VECCHIONE ACCIOLY	10/07/2025
Assinado utilizando assinatura avançada		
710.382.874-13	LUIS FELIPE LUCENA MEDEIROS	11/07/2025
Assinado utilizando assinatura avançada		
054.783.684-82	RENAN DE SOUSA NOBREGA	24/07/2025
Assinado utilizando assinatura avançada		
070.891.104-86	WELLINGTON DE SOUZA FREIRE	10/07/2025
Assinado utilizando assinatura avançada		
669.922.303-87	JOSÉ FRUTA CARNEIRO NETO	09/07/2025
Assinado utilizando assinatura avançada		
811.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	08/07/2025 14:26:58
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC/OCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/128.771-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203366041 em 24/07/2025 da Empresa LIPF LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CNPJ 61908736000157 e protocolo 25/1287718 - 07/07/2025 Autenticação 83243DD53616D84FF48745AC1AF4F00F8D7E1C7 Lenira Cardoso de Alencar Saraiva - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/128.771-8 e o código de segurança. [K5g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Saraiva - Secretária-Geral.]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
R11.907.003-87	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES	08/07/2025 14:26:56
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC CON COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v.5	
059.031.594-35	FRANCISCO DE PAULA VECCHIONE ACCIOLY	10/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	globe - 73...	
710.382.874-13	LUIS FELIPE LUCENA MEDEIROS	11/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	globe - 7...	
054.783.684-82	RENAN DE SOUSA NOBRÉGA	24/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	globe - 73...	
070.891.104-86	WELLINGTON DE SOUZA FREIRE	10/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	globe - 73...	
669.922.303-87	JOSÉ FROTA CARNEIRO NETO	09/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	globe - 73...	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/06/2025



Documento assinado eletronicamente por Evora Bonafim Maximo, Servidor(a) Público(a), em 24/07/2025, às 17:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucec informando o número do protocolo 25/128.771-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 2520336001 em 24/07/2025 da Empresa LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 61908736000157 e protocolo 25/128.771-8 07/07/2025 Autenticação: 93245DD53510D84EF4B745AC14F4FD0F607E1C7 Lenira Cardoso de Alencar Saraini - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/128.771-8 e o código de segurança JK8g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Saraini - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117 073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 24 de julho de 2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS -  
SEFIN  
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS -  
CPBS**

MUNICÍPIO DE INSCRIÇÃO:  
1043268-9

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DA CRIAÇÃO ATIVIDADE NO  
CADASTRO:  
24/07/2025

NOME / RAZÃO SOCIAL  
LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ  
01.908.736/0001-57

NOME DE FANTASIA  
LIPE LUCENA

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (OCUPAÇÃO)

900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (OCUPAÇÕES)

731140001 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE (CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROPAGANDA)

749010501 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES

892010001 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

774030001 - GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS

900199999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

800190101 - PRODUÇÃO TEATRAL

900190301 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

R ARY BARROSO, 70

COMPLEMENTO

SALA 504, TORRE 02

BAIRRO

PAPICU

CEP

80175-705

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

SI

OPTANTE DO SIMPLES

NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

NÃO

DATA DA OPÇÃO DO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CRIAÇÃO NA SEFIN

24/07/2025

EMITIDO VIA INTERNET EM 15/09/2025 ÀS 14:50:26

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



**CONTRATO DE ADESÃO AO SERVIÇO DE  
ENDEREÇO FISCAL**

<b>CONTRATADA</b>	DAVOS ESCRITORIO VIRTUAL LTDA
<b>CNPJ</b>	48.326.659/0001-69
<b>ENDEREÇO</b>	RUA ARY BARROSO, 7D – SALA 504 - TORRE 02, PAPICU, CEP: 60.175-705, FORTALEZA CE

<b>CONTRATANTE</b>	LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
<b>CNPJ</b>	61.908.736/0001-67
<b>RESPONSÁVEL</b>	ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES
<b>CPF TITULAR</b>	811.907.0003-87
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL TITULAR</b>	Rua RAFAEL TOBIAS – DE 2001 / 2002 AO FIM, 2240 – BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAN CARMEL – CASA 1700, FORTALEZA – CE, CEP: 60.830-105.
<b>VENCIMENTO DA MENSALIDADE</b>	15
<b>VALOR MENSALIDADE</b>	R\$120,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

- 1.1 A **CONTRATADA** disponibilizará à **CONTRATANTE**, o uso de serviço de endereço/domicílio fiscal.
- 1.2 A **CONTRATANTE** após a constituição do CNPJ irá disponibilizar a **CONTRATADA** para que seja anexado a este contrato a substituição dos dados de Pessoa Física para Pessoa Jurídica. (CASO O CNPJ JÁ CONSTE NO CABEÇALHO DESTES CONTRATOS NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DO ANEXO COM CNPJ).
- 1.3 Somente será aceito uma empresa por cada contrato que deverá estar regularmente constituída e ter como objeto social a prestação de serviços, sendo vedada a empresa que tiver como atividade a circulação de mercadoria. (ICMS)
- 1.4 A **CONTRATANTE** FICA CIENTE DA INEXISTÊNCIA DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA OU SUBSIDIÁRIA DA



CONTRATADA, DEVENDO, EM CASO DE RESPONSABILIDADE DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL, em face do disposto no Código Tributário Nacional, responder por quaisquer ônus que vierem a ser suportados pela contratada.

1.5 É de inteira e exclusiva e responsabilidade da contratante a obtenção de licenças, alvarás, busca prévia de local e etc, isentando a contratada de qualquer responsabilidade nesse sentido.

1.6 O serviço **NÃO** inclui o direito ao uso de espaço nas dependências da CONTRATADA, com cadeira, mesa, acesso livre à internet, utilização de banheiros.

1.7 O previsto na presente cláusula não gera a CONTRATADA qualquer espécie de vínculo, diverso do previsto no objeto do contrato, com a CONTRATANTE, excluídas todas as responsabilidades decorrentes de relações contratuais existentes entre a CONTRATANTE E TERCEIROS, devendo a CONTRATANTE, em caso de dano decorrente de suas relações comerciais, ressarcir a CONTRATADA em quaisquer ônus que porventura venha a suportar decorrente de medida judicial.

1.8 Inclusão do endereço da CONTRATADA, R ARY BARROSO, nº 70 - SALA 504 - TORRE D2, CEP: 60.175-705, bairro Papicu, no município de Fortaleza - CE ao CNPJ da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

2.1 O horário de funcionamento da CONTRATADA é de segunda a sexta feira, de 8 às 19 horas, podendo no entanto sofrer alterações sem que isso configure falha na prestação do serviço, e desde que não gere prejuízo ao plano de horas adquirido pelo CONTRATANTE.

2.2 Em caso de fortuito ou força maior, o horário de funcionamento pode ser alterado sem prévio aviso ao CONTRATANTE, não importando em violação da disponibilização do espaço nos termos do contrato, não gerando tal fato qualquer responsabilidade civil para a CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – ESPECIFICAÇÕES:**

3.1 A validade dos serviços e deste contrato será mensal na forma do prazo contratual no prazo de 1 (um) ano, mínimo de 3 (três) meses. Fica expressamente proibida a utilização do serviço para fins ilícitos, devendo se responsabilizar o contratante pelo envio e recebimento das correspondências e toda a situação fiscal e objeto social da contratante.

3.2 Qualquer relação contratual havida entre a CONTRATANTE e terceiros não gera a esta qualquer responsabilidade solidária ou sequer subsidiária, seja em face da CONTRATANTE ou do terceiro.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRAPRESTAÇÃO POR PARTE DA CONTRATANTE:**

4.1 Pelos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à Contratada o valor conforme informado no cabeçalho a ser pago mensalmente conforme a data estabelecida neste contrato por boleto bancário ou no pix disponível pela contratada.



4.2 Quaisquer prejuízos, bem como, eventuais danos à honra objetiva da CONTRATADA, serão ressarcidos pela CONTRATANTE, na forma da lei, ou em eventual AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS MATERIAIS ou MORAIS, decorrentes de atos da CONTRATANTE, sem prejuízo da RESPONSABILIDADE CRIMINAL POR CRIME DE DANO em havendo dolo na execução do ato danoso.

#### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE:**

5.1 A CONTRATADA é obrigada a disponibilizar o endereço ao CONTRATANTE, durante sua vigência, sendo que qualquer ato de liberalidade da CONTRATADA não a vincula.

5.2 O CONTRATADO deve cumprir o objeto desse contrato no prazo indicado pelo contratante quando da solicitação do serviço.

5.3 A CONTRATANTE se responsabiliza pelo pagamento nas datas aprezadas dos valores pactuados neste contrato.

5.4 A CONTRATANTE é obrigada a informar à CONTRATADA em até 5 (cinco) dias corridos qualquer alteração em seus atos constitutivos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES:**

6.1 O não pagamento nas datas aprezadas acarretará a imediata suspensão do serviço prestado até o seu efetivo pagamento, sem prejuízo da cobrança do saldo remanescente acrescido de multa de 10% e juros de mora de 1% ao mês.

6.2 O contratante concorda e tem ciência e declara aceitar que havendo atraso no pagamento de qualquer mensalidade ou parcela poderá o contratado inscrever a dívida e o nome do contratante nos órgãos de proteção ao crédito assim como poderá protestar o título vencido e não pago referente às mensalidades.

Parágrafo ÚNICO: A presente cláusula configura anuência expressa dos devedores para que a CONTRATADA assim proceda, não podendo, o inadimplente alegar qualquer dano pela inscrição de seu nome nos cadastros de proteção ao crédito ou por qualquer ação da CONTRATADA nas moldas acima.

6.3 A CONTRATANTE pagará multa diária de cem reais em caso do descumprimento do disposto na cláusula quinta, item 4.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO:**

7.1 O presente contrato entrará em vigor na data de sua confirmação do pagamento.

Parágrafo Único – A partir desta data o contrato será de 03 (três) MESES, renovando-se automaticamente pelo mesmo prazo, caso qualquer das partes não notifique a outra com antecedência mínima de 30 dias do seu término.

7.2 No caso da CONTRATANTE querer rescindir o contrato deverá comunicar por escrito com antecedência mínima de 15 dias, devendo pagar multa de 30% do preço que pagaria pelo resto da vigência do contrato, a contar da data da efetiva rescisão, deverá também comprovar à CONTRATADA a retirada do domicílio fiscal da sede da contratada mediante apresentação do CNPJ atualizado com a alteração de endereço, JUKEC e Prefeitura Municipal.



Até esse fato será devido as mensalidades a contratada.

7.3 Os valores serão alterados todo mês de janeiro de acordo com política exclusiva da contratada.

7.4 Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor da mensalidade observada na tabela de preços vigente da CONTRATADA, de forma vinculada, mediante recibo.

#### **CLÁUSULA OITAVA – CONFIDENCIALIDADE:**

8.1 O presente CONTRATO e toda informação, conhecimento e/ou dados, sejam eles técnicos ou não, tangíveis ou em formato eletrônico, que no curso da execução do presente CONTRATO tenham sido ou venham a ser revelados pelo ou CONTRATADO e CONTRATANTE, serão considerados informações confidenciais.

8.2 A obrigação de sigilo prevista na presente Cláusula deverá ser mantida durante a vigência do presente CONTRATO, e por 2 (dois) anos após o seu término, independentemente do motivo deste término.

#### **CLÁUSULA NONA – NÃO EXCLUSIVIDADE**

9.1 O CONTRATO ora celebrado não importará em exclusividade a CONTRATANTE com relação à utilização dos escritórios, nem havendo direito à prioridade ou espaço determinado, estando sujeita ao espaço conforme a disponibilidade da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.1 O presente contrato será rescindido automaticamente nos casos de incêndio, desapropriação, infração de qualquer cláusula contratual, falência da contratada ou não pagamento de três parcelas consecutivas ou alternadas.

10.2 No caso de rescisão do contrato aqui incluída o não pagamento de três mensalidades consecutivas além da multa pactuada, deverá a contratante retirar do endereço da contratada o domicílio fiscal (CNPJ, jucec e prefeitura), no prazo de 30 dias a contar da rescisão, sob pena de multa diária de cem reais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Os serviços ora contratados serão prestados pelo CONTRATADO com absoluta autonomia, sem qualquer obrigação quanto à disponibilidade de horários determinados.

11.2 Fica pactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

11.3 Fica vedado ao CONTRATANTE o uso do nome/imagem do CONTRATADO sem a sua prévia e escrita autorização no que tange à propaganda, marketing e afins, tanto na mídia escrita, falada, virtual ou qualquer outro meio de divulgação.

11.4 Fica vedado ao CONTRATANTE a utilização do endereço da CONTRATADA como seu endereço comercial para fins de CITAÇÕES E OU INTIMAÇÕES JUDICIAIS, uma vez que, não tem a contratada qualquer vínculo com a contratante ou sequer é seu preposto, apenas executando serviço de endereço fiscal.



11.5 É proibido a contratante se utilizar dos funcionários da contratada, bem como, realizar qualquer transação ou contratação durante a vigência deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO**

As PARTES elegem o foro da cidade de Sobral com exclusão de qualquer outro, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente CONTRATO.

<b>FORTALEZA,</b>	<b>18 DE SETEMBRO DE 2025</b>
-------------------	-------------------------------

**ASSINATURA CONTRATANTE**

<b>CONTRATANTE</b>	<b>LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>81.908.738/0001-57</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES</b>
<b>CPF TITULAR</b>	<b>811.907.0003-87</b>

**ASSINATURA CONTRATADA**

<b>CONTRATADA</b>	<b>DAVOS ESCRITÓRIO VIRTUAL LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>48.326.659/0001-69</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RUA ARY BARROSO, 70 – SALA 504 - TORRE 02, PAPICUI, CEP: 60.175-705, FORTALEZA CE</b>

**CONTRATO**

ID única do documento: #9XBgLBnjg9YpaKg8bRPLcpmK7aolMH

Este Log é exclusivo do documento #9XBgLBnjg9YpaKg8bRPLcpmK7aolMH e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#)

**Assinatura e histórico**



Nome completo: Daurthoamalen Zaferno Camalo  
CPF: 043.166.243-68  
Data de nascimento: 14/05/1986  
E-mail ou telefone: 88996517898  
Endereço de IP: 177.44.176.70  
Data e hora da assinatura: 18/09/2025 09:19:34

**Geolocalização**

Avenida Lúcia Sabóia, 473, Centro, CEP 62010-630, Sobral, Ceará - Brasil  
Latitude: -3.6899161, Longitude: -40.35323

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para L77. Assinatura com validade jurídica conforme a Lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4º.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:  
<https://assinador.davoscert.com.br/validar/#9XBgLBnjg9YpaKg8bRPLcpmK7aolMH>

Histórico do DOC



Código: 8XDB3  
Validação do ITI



ITI  
Instituto Tecnológico de  
Informática



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTR.br e Observatório Nacional (ON)

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

61.908.736/0001-57

**NOME EMPRESARIAL:**


LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte

**Nome/Nome Empresarial:**

 MANDU DE JESUS CARNEIRO FERNANDES

**Qualificação:**

05-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

FRANCISCO DE PAULA VECCHIONE ACCIOLY

**Qualificação:**

05-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

 SUPRANOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

**Qualificação:**

22-Sócio

**Nome do Repres. Legal:**

WELLINGTON DE SOUZA FREIRE

**Qualif. Rep. Legal:**

05-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

VYBBE SOUND PARTICIPAÇÕES LTDA

**Qualificação:**

22-Sócio

**Nome do Repres. Legal:**

ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES

**Qualif. Rep. Legal:**

05-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

RENAN DE SOUSA NOBREGA

**Qualificação:**

22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:**

DR FELIPE LUCENA MEDEIROS

**Qualificação:**

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Evento nº do 25/07/2025 às 17:49 (Sua e hora de Brasília)





### ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento: <b>AF00162084/2025</b>	Data Emissão: <b>19/09/2025</b>	Data de Validade: <b>19/09/2026</b>
--	------------------------------------	--

Dados do proprietário do estabelecimento

Concedido a: <b>LIPE LUCENA PRODUCOES ARTISTICAS ETDA</b>	CNPJ/CPF: <b>51908736000157</b>
--	------------------------------------

Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>	Porte da Empresa: <b>Distrito</b>
---	--------------------------------------

Dados do Estabelecimento

Inscrição IPI: <b>8322841</b>	Endereço (Contato IPI - Aplicado): <b>RUA ARY BARROSO, Nº 70, Camar. SALA 504, TORRE 02, Bairro PAPICÚ, CEP 80175705</b>
----------------------------------	---

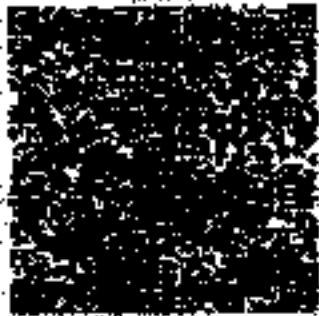
Área do Terreno (m²): <b>30,00</b>	Área Construída (m²): <b>30,00</b>	Área do Estabelecimento (m²): <b>30,00</b>
---------------------------------------	---------------------------------------	---

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
92619021	PRODUÇÃO MUSICAL	SI	SI, EM OUTROS ENDEREÇOS	NÃO
82900104	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE MEIAS, CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E FEIRAS	NÃO	SI, EM OUTROS ENDEREÇOS	NÃO
90019999	ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS INTERPRETATIVAS	NÃO	SI, EM OUTROS ENDEREÇOS	NÃO
90015031	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA	NÃO	SI, EM OUTROS ENDEREÇOS	NÃO
90490141	PRODUÇÃO TEATRAL	NÃO	SI, EM OUTROS ENDEREÇOS	NÃO
82110001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS ADMINISTRATIVAS	NÃO	SI, EM OUTROS ENDEREÇOS	SI
73999999	SERVÍCIOS DE INTERMEDIARIEDADE NÃO FINANCEIRA	NÃO	SI, EM OUTROS ENDEREÇOS	NÃO
73113001	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, GESTÃO E PRODUÇÃO DE PROPAGANDA	NÃO	SI, EM OUTROS ENDEREÇOS	NÃO
92219001	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE SOM DE EDIÇÃO DE MÚSICA	NÃO	SI, EM OUTROS ENDEREÇOS	NÃO
92219001	ORGANIZAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS	NÃO	SI, EM OUTROS ENDEREÇOS	NÃO

Responsável Legal:	CPF: <b>811.807.003-07</b>	Nome: <b>ARRANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES</b>
--------------------	----------------------------	--

Observações

1. Registro de Data Legal (DF) que preencheu os dados no Livro de Registro Digital, ARRANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, CPF 811.807.003-07
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base no Certificado de Adequação nº FOR02252/2025, emitido pela Secretaria, podendo ser cancelado caso haja conflito ou inconsistência nas informações contidas no mesmo e/ou de validade desta documentação.
3. Este Alvará substitui as questões urbanísticas, sendo não válido para fins de informações cadastrais no Sistema de Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2023 (Lei nº 41/2024), estabelecendo o estabelecimento de posse e funcionamento quando editado por SI, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a validade desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 (um) ano contada a partir da emissão do Livro de Registro Digital de Funcionamento, devendo ser renovado por igual período.
5. O estabelecimento ficará sujeito a fiscalização e monitoramento pelo SI em qualquer momento.



8. De acordo com o Decreto nº 14.527/2019, o Certificado de Conformidade do Sistema de Proteção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros é condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento e todos os estabelecimentos no Município de Fortaleza. Conforme Lei Estadual nº 13.858/2004 que sofreu alterações no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - CBMCE, a partir de 2014, o planejamento e a implementação das medidas que dispõem a segurança e a proteção contra incêndios nos edifícios e locais de uso do Alvará de Funcionamento devem seguir o Regulamento nº 0001/2008.

Documentos anexados:

1. Plano de Emergência contra Incêndios - PORE - ISENTO;
2. Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 352.782.

#### CONDIÇÕES

1. Devida conformidade no estabelecimento de normas de segurança em funcionamento, segundo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não admite o estabelecimento de pontos fixos de segurança e Sistema de Têlex - PDSF aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Circulação - AMTC, quando classificado como Ponto Grande de Viajem - PGV pela Lei Complementar nº 238/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em áreas urbanizadas que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, para o estabelecimento de seus pontos fixos, em especial os que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda que o exercício de atividades não comprometa nem o espaço físico;
5. O horário de funcionamento do estabelecimento deverá obedecer ao disposto nas Leis Municipais nº 6279/2007, 6477/2009 e 10056/2017;
6. O estabelecimento deverá classificar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 238/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 238 DE 2017 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 67. O Alvará de Funcionamento concede o exercício de atividade, não estando a responsabilidade de implementação e posse de bens.

DECRETO Nº 14.527/2019 - CÓDIGO PENAL

Art. 171 - Omitir, para obter vantagem ilícita, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzido ou mediante fraude, sigilo, conteúdo sigiloso, anônimo, ou qualquer outro meio de ocultar, destruir, falsificar, alterar, suprimir, impedir ou dificultar o acesso, a obtenção ou o conhecimento de dados, informações ou documentos de que deva ser escrito, com o fim de prejudicar direito, obter vantagem ou obter vantagem sobre fato ou documento relevante: PENAL - Reclusão, de 1 (um) a 6 (seis) meses, e multa, de 5 (cinco) a 20 (vinte) vezes o valor de 1 (um) a 3 (três) meses, e multa, de 5 (cinco) a 20 (vinte) vezes.



Verificar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 61.908.736/0001-57**Razão**

LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**Social:****Endereço:**

R. ARY BARROSO 70 SALA 504 - TO / PAPICUL / FORTALEZA / CE / 60175-705

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/01/2026 a 19/02/2026**Certificação Número:** 2026012105076450019431

Informação obtida em 02/02/2026 09:42:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**INSTRUMENTO DE CESSÃO DE  
MARCAS E DIREITOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

De um lado, **LLDR EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.863.807/0001-32, com sede na Rua Tabalaraes, nº 232, bairro Ilha do Retiro, Recife - PE, CEP: 50.750-230, neste ato representado por seu administrador, Sr. Rogério Paes e Silva, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.660.914-49, ora designada **CEDENTE**.

De outro, **LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.908.736/0001-57, com sede na Rua Ary Barroso, nº 70, Sala 504 - Torre 02, bairro Papicu, Fortaleza - CE, CEP: 60.175-705, neste ato representada por seu administrador, Sr. Armando de Jesus Carneiro Fernandes, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 811.907.003-87, ora designada **CESSIONÁRIA**.

E, ainda, **LUIS FELIPE LUCENA MEDEIROS**, popular e artisticamente conhecido como "Lipe Lucena", brasileiro, solteiro, cantor, portador do documento de identificação RG: 9.019.396 SSPDS PE, inscrito no CPF sob o nº 710.382.874-13, com residência e domicílio na Rua Demócrito de Souza Filho, nº 156, Apartamento 1003, bairro Madalena, Recife - PE, CEP: 50.610-120, doravante identificado simplesmente como **INTERVENIENTE ANUENTE**:

- I. **CONSIDERANDO** que a sociedade empresária **LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, ora **CESSIONÁRIA**, é a atual responsável **exclusiva** pela gestão, gerenciamento e exploração da carreira artística do **INTERVENIENTE ANUENTE**;
- II. **CONSIDERANDO** que a **CEDENTE** não mais exerce qualquer atividade relacionada à carreira do **INTERVENIENTE ANUENTE**, não havendo interesse ou razão para manter a titularidade sobre os direitos cedidos;
- III. **CONSIDERANDO** que a presente cessão é realizada de forma gratuita, em razão do conteúdo acima exposto, sem que subsista obrigação de pagamento, indenização ou qualquer contraprestação entre as partes;

T<sup>o</sup> REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Microfilmado  
**VIAIA** Nº 904662

Resolvem, em comum acordo e na melhor forma da Lei, firmar o presente instrumento de cessão de marcas e direitos da propriedade industrial, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª - DO OBJETO**

Pelo presente instrumento, o **CEDENTE**, com a anuência do **INTERVENIENTE ANUENTE**, cede e transfere integralmente à **CESSIONÁRIA**, em caráter definitivo, todos os direitos da propriedade industrial sobre as marcas e nomes artísticos "**LIPE**", "**LIPE LUCENA**", "**FELIPE LUCENA**", "**LUIS FELIPE LUCENA**" e assemelhados, independentemente de pequenas diferenças na grafia e/ou na fonética, independentemente de registro de marca vigente ou de pedido de registro de marca pendente.

§ 1º. O **CEDEnte** cede e transfere à **CESSIONÁRIA** os direitos por si pleiteados nos processos de registro em trâmite das seguintes marcas:

- I. "Lipe Lucena", objeto do processo INPI nº 933633394, depositada em 26/02/2024; e
- II. "Lipe Lucena", objeto do processo INPI nº 933633505, depositada em 26/02/2024.

§ 2º. O **CEDEnte** cede e transfere à **CESSIONÁRIA** o direito exclusivo de uso do nome artístico "**LIPE**", "**LIPE LUCENA**", "**FELIPE LUCENA**", "**LUIS FELIPE LUCENA**" e assemelhados, independentemente de pequenas diferenças na grafia e/ou na fonética.

§ 3º. O **CEDEnte** se compromete a assinar os documentos que porventura se façam necessários, junto ao INPI, para a efetivação da presente cessão e para o fiel cumprimento das disposições e obrigações assumidas neste instrumento.

**Cláusula 2ª - DA GRATUIDADE DA CESSÃO**

A presente cessão é realizada a título gratuito, não havendo qualquer valor, contraprestação ou remuneração devida pela **CESSIONÁRIA** ao **CEDEnte**, seja a que título for, em razão da transferência dos direitos objeto deste instrumento.

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Registro Microfilmado  
VIAIA Nº 904662

§ 1º. O CEDENTE declara e reconhece que a gratuidade da presente cessão decorre do fato de que o INTERVENIENTE ANUENTE e a sociedade empresária CESSONÁRIA, que o agencia, não mais atuam nem possuem relação com a sociedade CEDENTE, inexistindo, portanto, obrigação financeira atrelada à transferência dos direitos.

§ 2º. O CEDENTE, de forma irrevogável e irretroatável, renuncia a qualquer pretensão, presente ou futura, de exigir pagamento, royalties, indenização, participação financeira ou qualquer outra forma de contraprestação em razão do uso, exploração ou fruição das marcas e direitos cedidos.

§ 3º. As partes reconhecem que a presente cessão gratuita não possui natureza de doação entre pessoas físicas, mas de ajuste empresarial para reorganização das atividades do artista, afastando qualquer interpretação diversa para fins tributários.

#### Cláusula 3ª - DA INTERVENIÊNCIA E CONSENTIMENTO

Considerando que "LIPE" e "LIPE LUCENA" são os nomes artísticos usados pelo INTERVENIENTE ANUENTE, este intervém no presente instrumento para declarar seu expresse consentimento com a presente cessão, autorizando a CESSONÁRIA a utilizar e explorar os referidos nomes como marca para todos os fins e perante quem quer que seja.

#### Cláusula 4ª - DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

O presente instrumento é firmado em caráter de irrevogabilidade e irretroatabilidade, não sendo facultado o direito de arrependimento, a qualquer título, obrigando todas as partes e seus respectivos sucessores pelas obrigações aqui pactuadas, valendo inclusive como título executivo extrajudicial.

#### CLÁUSULA 5ª - DA CLÁUSULA PENAL

O presente instrumento é firmado pelas partes na mais absoluta boa-fé, na legítima expectativa que cada uma cumpra fielmente as obrigações aqui assumidas, tolerando-se uma única vez a prorrogação do prazo para cumprimento da obrigação inadimplida, sob pena de multa correspondente a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em caso de inadimplemento substancial que já não tenha multa específica prevista.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
MANTENIMENTO  
MIAIA Nº 904662  
Registro Microfilmado

**CLÁUSULA 6ª - DA QUITAÇÃO**

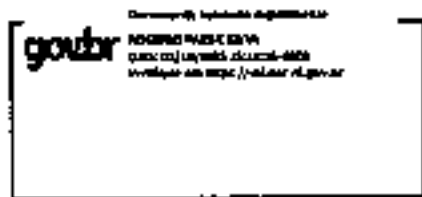
Cumpridas todas as obrigações previstas neste instrumento, as partes mutuamente se outorgam plena, geral e irrevogável quitação quanto a quaisquer direitos e obrigações relacionados à presente cessão ou às marcas e direitos da propriedade Industrial a que refere a Cláusula 1ª, inclusive quanto a valores, nada mais havendo a reclamar uma da outra, em juízo ou fora dele.

**Cláusula 7ª - DO FORO**

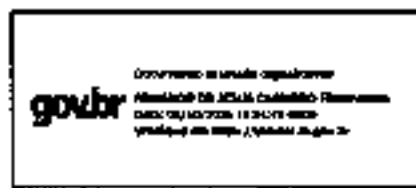
As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza/CE para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento nos termos e condições acima, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

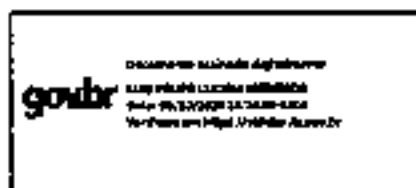
Fortaleza - CE, 3 de outubro de 2025.



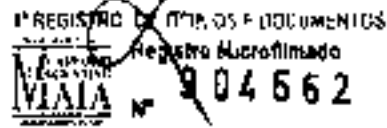
**LLDR Eventos e Edições Musicais Ltda**



**Lipe Lucena Produções Artísticas Ltda**



**Lois Felipe Lucena Medeiros**



**TESTEMUNHAS:**

Nome: **gov.br**  
CPF: 608.142.213-51

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

CPF: 068.022.263-40

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

ESTADO DE  
MATA

Registro Microfilmado  
No. 904662



Fecha de emisión:



Remisor: OBRIN

Asunto: IVA

Emisor: CHAC Intermediaria de Comercio Exterior de Brasil S.A. (CHAC) Intermediaria de Comercio Exterior de Brasil S.A. (CHAC)-Br. C-04

Data de emissão: 11/07/2025 20:40:28 BRT

Aprovado em: 11/07/2025 20:40:28 BRT

Expiração (UTC): Ite



Remisor: OBRIN



Remisor: COMERCIALIZADORA DE BENS CARRETEROS TERMINADOS

CNPJ: 11.907.005-7

Tipos de documentos: Documento

Endereço do remetente: Agrícola

Endereço de entrega: Vale

Expiração: Em conformidade com o prazo

Outra aplicação: Aceite

Assinatura eletrônica: Ite

Data de emissão: 09/07/2025 11:02:17 BRT

Aprovado em: 09/07/2025 11:02:17 BRT

Expiração (UTC): Nenhum documento em curso

Endereço do remetente:



Remisor: OBRIN

Emisor: CHAC Intermediaria de Comercio Exterior de Brasil S.A. (CHAC) Intermediaria de Comercio Exterior de Brasil S.A. (CHAC)-Br. C-04

Data de emissão: 11/07/2025 17:40:27 BRT

Aprovado em: 11/07/2025 17:40:27 BRT

Expiração (UTC): Ite



Remisor: OBRIN

Assunto: IVA

Emisor: CHAC Intermediaria de Comercio Exterior de Brasil S.A. (CHAC) Intermediaria de Comercio Exterior de Brasil S.A. (CHAC)-Br. C-04

Data de emissão: 11/07/2025 17:40:27 BRT

Aprovado em: 11/07/2025 17:40:27 BRT

Expiração (UTC): Ite



Remisor: OBRIN

Assunto: IVA

1º REGISTRO DE ITENS DE DOCUMENTOS  
REGISTRO Microclassificado  
904662



Remisor: OBRIN

Assunto: IVA

Emisor: CHAC Intermediaria de Comercio Exterior de Brasil S.A. (CHAC) Intermediaria de Comercio Exterior de Brasil S.A. (CHAC)-Br. C-04

Data de emissão: 09/07/2025 11:02:17 BRT

Aprovado em: 09/07/2025 11:02:17 BRT

Expiração (UTC): Ite



Remisor: OBRIN

Assunto: IVA

Emisor: CHAC Intermediaria de Comercio Exterior de Brasil S.A. (CHAC) Intermediaria de Comercio Exterior de Brasil S.A. (CHAC)-Br. C-04

Data de emissão: 11/07/2025 17:40:27 BRT

Aprovado em: 11/07/2025 17:40:27 BRT

Estado: ACR - 199

[Redacted]

Nombre de artículo: [Redacted]  
Código: [Redacted]  
Nombre de artículo: [Redacted]  
Cantidad: [Redacted]  
Nombre de artículo: [Redacted]  
Cantidad: [Redacted]

[Redacted]

Nombre de artículo: [Redacted]  
Cantidad: [Redacted]

[Redacted]

Estado: [Redacted]  
Fecha de emisión: [Redacted]  
Aprobado por: [Redacted]  
Expire: [Redacted]

[Redacted]

Estado: [Redacted]  
Cantidad: [Redacted]  
Nombre de artículo: [Redacted]  
Aprobado por: [Redacted]  
Expire: [Redacted]

[Redacted]

Nombre de artículo: [Redacted]  
Cantidad: [Redacted]

Estado: [Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

REGISTRO DE TÍTULOS Y DOCUMENTOS  
Registro Microfilmado  
N° 904652

[Redacted]

Nombre de artículo: [Redacted]  
Cantidad: [Redacted]

[Redacted]

Estado: [Redacted]  
Cantidad: [Redacted]  
Nombre de artículo: [Redacted]  
Aprobado por: [Redacted]

Resumen (RESUMEN) del

Acta de Asamblea ORDENES 11 22 27 BPT

Agencia organizadora: Acorados

Organismo de origen: MINISTERIO INTERIORE DEL GOBIERNO

Fecha de nacimiento:



Nombre: Oltos

Apellido: Iva

Organismo: Oltos Pura de Gobierno Federal de Brasil v. Oltos Interiores de Gobierno Federal de Brasil v. Oltos del Oltos

Fecha de emisión: 11/02/2011 17:22:27 BPT

Expiración de: 11/02/2011 17:22:27 BPT

Expiración (LCE): 11/02/2011



Nombre: Oltos

Apellido: Iva

Organismo: Oltos Pura de Gobierno Federal de Brasil v. Oltos Interiores de Gobierno Federal de Brasil v. Oltos del Oltos

Fecha de emisión: 11/02/2011 17:22:27 BPT

Expiración de: 11/02/2011 17:22:27 BPT

Expiración (LCE): 11/02/2011



Nombre de emisión: Oltos Pura de Gobierno Federal de Brasil v. Oltos Interiores de Gobierno Federal de Brasil v. Oltos del Oltos

Apellido: Iva

Organismo: Oltos Pura de Gobierno Federal de Brasil v. Oltos Interiores de Gobierno Federal de Brasil v. Oltos del Oltos

Expiración de: 11/02/2011 17:22:27 BPT

Expiración (LCE): 11/02/2011

Expiración (LCE): 11/02/2011

REGISTRO DE TITULOS Y DOCUMENTOS

Registro Microfirmado

Nº 904562



Nombre de emisión: Oltos Pura de Gobierno Federal de Brasil v. Oltos Interiores de Gobierno Federal de Brasil v. Oltos del Oltos

Apellido: Iva

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE  
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

**PRENOTAÇÃO Nº 904627 de 07/10/2025 | REGISTRO Nº 904662 de 07/10/2025**

Certifico e dou fé que o documento em papel com 9 páginas, foi apresentado em 07/10/2025, o qual foi registrado sob nº 904662 em 07/10/2025, no Livro de Registro de Títulos e Documentos (Livro B) deste Cartório na presente data.

**Natureza: INSTRUMENTO DE CESSÃO DE MARCAS E DIREITOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

**Apresentante: LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**CNPJ/CPF: 61.908.736/0001-57**

**Data do Documento: 03/10/2025**

**Valor: R\$ 20.000,00**

**Partes: LLDR EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - 35.863.807/0001-32, ROGÉRIO PAES E SILVA - 583.660.914-49, LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - 61.908.736/0001-57, ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES - 811.907.003-87, LUIS FELIPE LUCENA MEDEIROS - 710.382.874-13**



FORTALEZA/CE, 07 de outubro de 2025

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.  
Primeira via do Certificado.



Dados e Informações Importantes	
Nº do Documento	904662
Data de Registro	07/10/2025
Valor do Documento	R\$ 20.000,00
Valor do Registro	R\$ 1.000,00
Valor do Imposto	R\$ 1.000,00
Valor Total	R\$ 3.000,00
Assinatura do Cartório: [Assinatura]	
Data e Hora: 07/10/2025 14:00:00	
Endereço do Cartório: [Endereço]	
CNPJ do Cartório: [CNPJ]	
Telefone do Cartório: [Telefone]	
E-mail do Cartório: [E-mail]	

## CARTA DE EXCLUSIVIDADE

DOCUMENTO QUE ATESTA A REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EXCLUSIVA DO ARTISTA/REPRESENTADO LUIS FELIPE LUCENA MEDEIROS PELA EMPRESÁRIA/REPRESENTANTE LIPE LUCENA PRODUCÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Por este documento, firmado de um lado, como ARTISTA/REPRESENTADO: **LUIS FELIPE LUCENA MEDEIROS**, popular e artisticamente conhecido como 'Lipe Lucena', brasileiro, solteiro, cantor, portador do documento de identificação RG: 9.019.396 SSPDS PE, inscrito no CPF sob o nº 710.382.874-13, com residência e domicílio na Rua Demócrito de Souza Filho, nº 156, Apartamento 1003, bairro Madalena, Recife - PE, CEP: 50.610-120, e, de outro, como EMPRESÁRIA/REPRESENTANTE: **LIPE LUCENA PRODUCÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.908.736/0001-57, com sede na Rua Ary Barroso, n.º 70, Sala 504 - Torre 02, bairro Papicu, Fortaleza - CE, CEP: 60.175-705, neste ato representada por seu administrador, Sr. Armando de Jesus Carneiro Fernandes, fica formalmente atestada a representação artística exclusiva do referido artista, da seguinte forma:

01. O presente documento tem como objetivo atestar formalmente, para todo e qualquer fim de direito, perante quem quer que seja - pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas -, que a EMPRESÁRIA/REPRESENTANTE aqui qualificada ostenta a condição de empresária exclusiva do ARTISTA/REPRESENTADO aqui igualmente qualificado, possuindo exclusividade permanente e contínua de representação, no âmbito de todo o território brasileiro e ainda no exterior, conforme contrato de representação artística exclusiva vigente entre as partes.

02. Pelo presente, declara o ARTISTA/REPRESENTADO que a EMPRESÁRIA/REPRESENTANTE é a sua única e exclusiva representante em todo o território nacional e no exterior, detendo a exclusividade permanente e contínua para contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as respectivas condições.


03. A EMPRESÁRIA/REPRESENTANTE poderá firmar contrato em nome do ARTISTA/REPRESENTADO, em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Registro Microfilmado  
MAIA Nº 904653


nacional, ajustando, em nome do ARTISTA/REPRESENTADO, as respectivas condições, tais como valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

E, por ser a expressão da verdade, firmam o presente documento, para que produza os seus efeitos legais.


Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2025.

 Documento assinado digitalmente  
LUIS FELIPE LUCENA MEDEIROS  
Data: 03/10/2025 10:57:31 -0300  
Verifique em: <https://portal.e-gov.br>

**LUIS FELIPE LUCENA MEDEIROS**  
**ARTISTA/REPRESENTADO**

 Documento assinado digitalmente  
EMPRESA DE LUIS FELIPE LUCENA MEDEIROS  
Data: 03/10/2025 10:57:31 -0300  
Verifique em: <https://portal.e-gov.br>

**LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
**EMPRESÁRIA/REPRESENTANTE**

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Registro Microfilmado  
 Nº 904663

ITI

Nome: VAPORAR DE BOMBAZIN 180MG/ml  
 Data de Validação: 07/15/2022 08:24:12 BRT  
 Versão de software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2  
 Versão de software(Validador de Distribuição): 3.05.2  
 Formato de assinatura: Offline  
 Nome de arquivo: CARTA\_DE\_EXERCICIODE\_LIFE\_LUCIANA\_MAYOR\_MAYOR.dcf  
 Formato de assinatura de arquivo  
 Descrição(Hash(3846) | hash(710776) | hash(50) | hash(3846) | hash(3846) | hash(710776))  
 Tipo de arquivo: PDF  
 Quantidade de assinaturas: 2  
 Quantidade de assinaturas aprovadas: 2



Assinatura: CH-LEON POLYDE LUCIANA MEDICINA  
 CPF: 11.362.676-11  
 Tipo de assinatura: Destacada  
 Status de assinatura: Aprovada



Assinatura: Offline  
 Assinatura: Insc  
 Assinatura: CH-LEON POLYDE LUCIANA MEDICINA  
 Certificação: Regulamento do Governo Federal do Brasil v1, C=BR, CN=Luciana Polide de Luciana Medeiros, O=BR, OU=BR, CN=BR  
 Data de emissão: 17/06/2022 17:30:57 BRT  
 Aprovado até: 08/06/2023 08:00:01 BRT  
 Expiração (LTV): Não



Assinatura: Offline  
 Assinatura: Insc  
 Assinatura: CH-LEON POLYDE LUCIANA MEDICINA  
 Certificação: Regulamento do Governo Federal do Brasil v1, C=BR, CN=Luciana Polide de Luciana Medeiros, O=BR, OU=BR, CN=BR  
 Data de emissão: 08/06/2022 16:20:32 BRT  
 Aprovado até: 08/06/2023 08:00:01 BRT  
 Expiração (LTV): Não

Conteúdo de assinatura: Insc  
 Assinatura: En conformidade com o padrão  
 OBR: Assinatura: Aprovada  
 Assinatura criptográfica: Insc  
 Data de emissão: 08/06/2022 16:20:32 BRT  
 Assinatura criptográfica: Aprovada  
 Mensagem de status: Nenhum problema detectado  
 Política de assinatura



Assinatura: Offline  
 Assinatura: Insc  
 Assinatura: CH-LEON POLYDE LUCIANA MEDICINA  
 Certificação: Regulamento do Governo Federal do Brasil v1, C=BR, CN=Luciana Polide de Luciana Medeiros, O=BR, OU=BR, CN=BR  
 Data de emissão: 11/07/2021 20:40:29 BRT  
 Aprovado até: 11/07/2026 20:40:29 BRT  
 Expiração (LTV): Não

1º REGISTRO DE OFICINA DE REGISTRO DE MEDICINA  
 Nº 904663



Assinatura: Offline  
 Assinatura: Insc



Assinatura: CH-ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES  
 CPF: 11.362.676-11  
 Tipo de assinatura: Destacada  
 Status de assinatura: Aprovado  
 Conteúdo de assinatura: Insc  
 Assinatura: En conformidade com o padrão  
 OBR: Assinatura: Aprovada  
 Assinatura criptográfica: Insc  
 Data de emissão: 08/06/2022 16:20:32 BRT  
 Assinatura criptográfica: Aprovada  
 Mensagem de status: Nenhum problema detectado

Política de assinatura:



Assinatura: Celso

Assinatura: via

Assinatura: CN=AC Federal do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC, Intermédia do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov.br, C=BR

Data de emissão: 03/01/2025 11:03:17 BRT

Aprovada até: 03/01/2025 11:03:17 BRT

Expiração (LDR): Não



Assinatura: Celso

Assinatura: via

Assinatura: CN=AC Intermédia do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC, Intermédia do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov.br, C=BR

Data de emissão: 11/06/2020 11:00:27 BRT

Aprovada até: 04/06/2020 09:00:47 BRT

Expiração (LDR): Não



Assinatura: via

Assinatura: via

Assinatura: CN=AC Intermédia do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC, Intermédia do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov.br, C=BR

Data de emissão: 03/01/2025 11:03:17 BRT

Aprovada até: 03/01/2025 11:03:17 BRT

Expiração (LDR): Não



Assinatura: Celso

Assinatura: via

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Registro Microfilmado  
Nº 904663



## CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

 Nome Empresarial: LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

 CNPJ: 61.908.736/0001-57

### **O que se certifica?**

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados deste Tribunal, verificou-se que **nada consta** contra a pessoa jurídica acima indicada.

### **Para que serve esta certidão?**

Serve para atestar a existência de processos de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em licitações conforme a Lei n. 14.133/2021<sup>1</sup>

### **Outras informações importantes**

- A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.
- Os dados fornecidos são de responsabilidade do solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário

O referido é verdade e dou fé<sup>2</sup>.  
Fortaleza, 16 de Dezembro de 2025 às 16:24:11.

Elaborado por: **Certidão emitida automaticamente**

(<sup>1</sup>) "Lei n. 14.133/2021" - Estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos em todas as esferas da administração pública, substituindo a antiga Lei nº 8.666/93 e outras normas relacionadas.

(<sup>2</sup>) "Fé pública" - É a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:



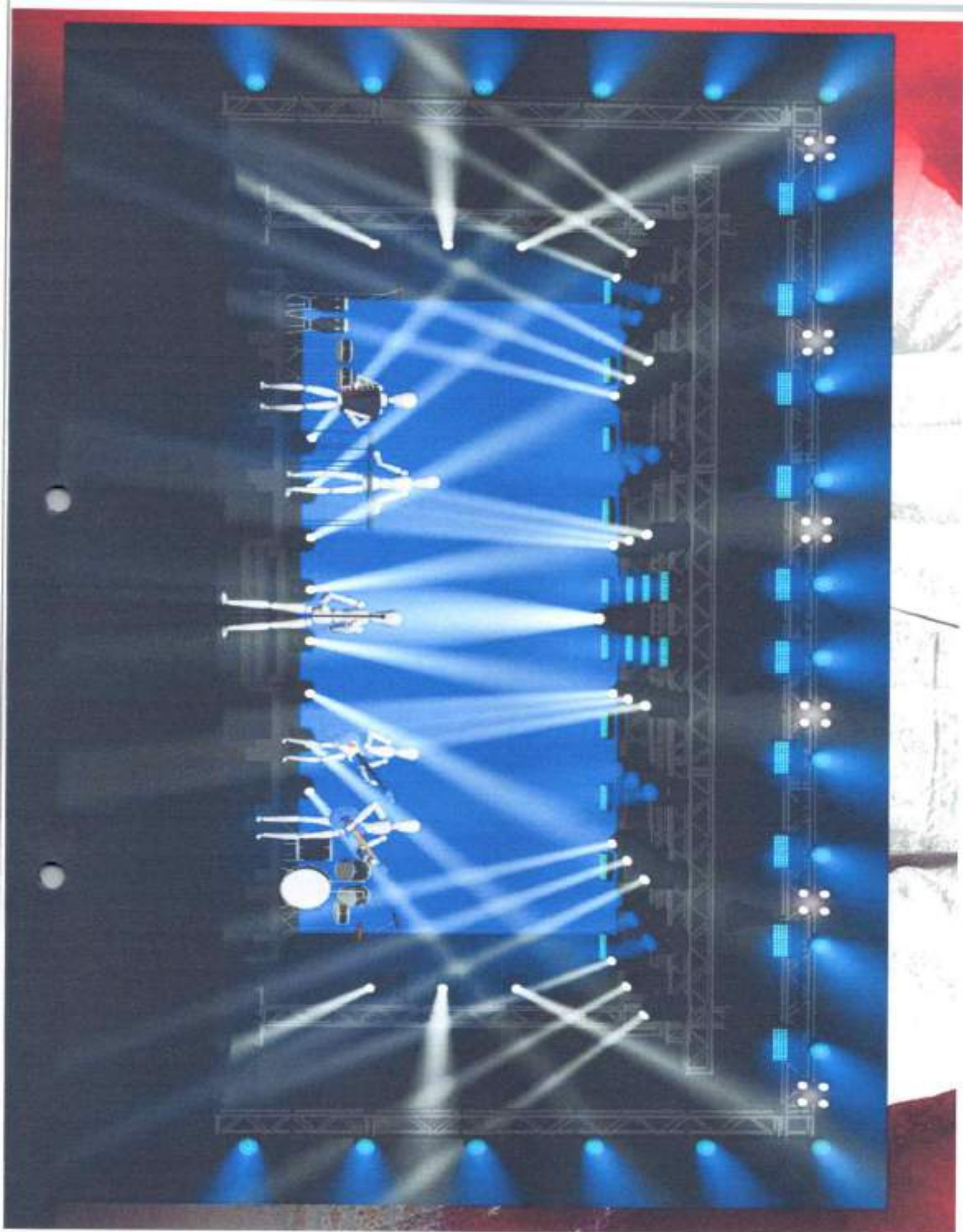
Código de autenticação: 842220221  
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: [https://autdoc.tjce.jus.br?codigo\\_documento=842220221](https://autdoc.tjce.jus.br?codigo_documento=842220221)

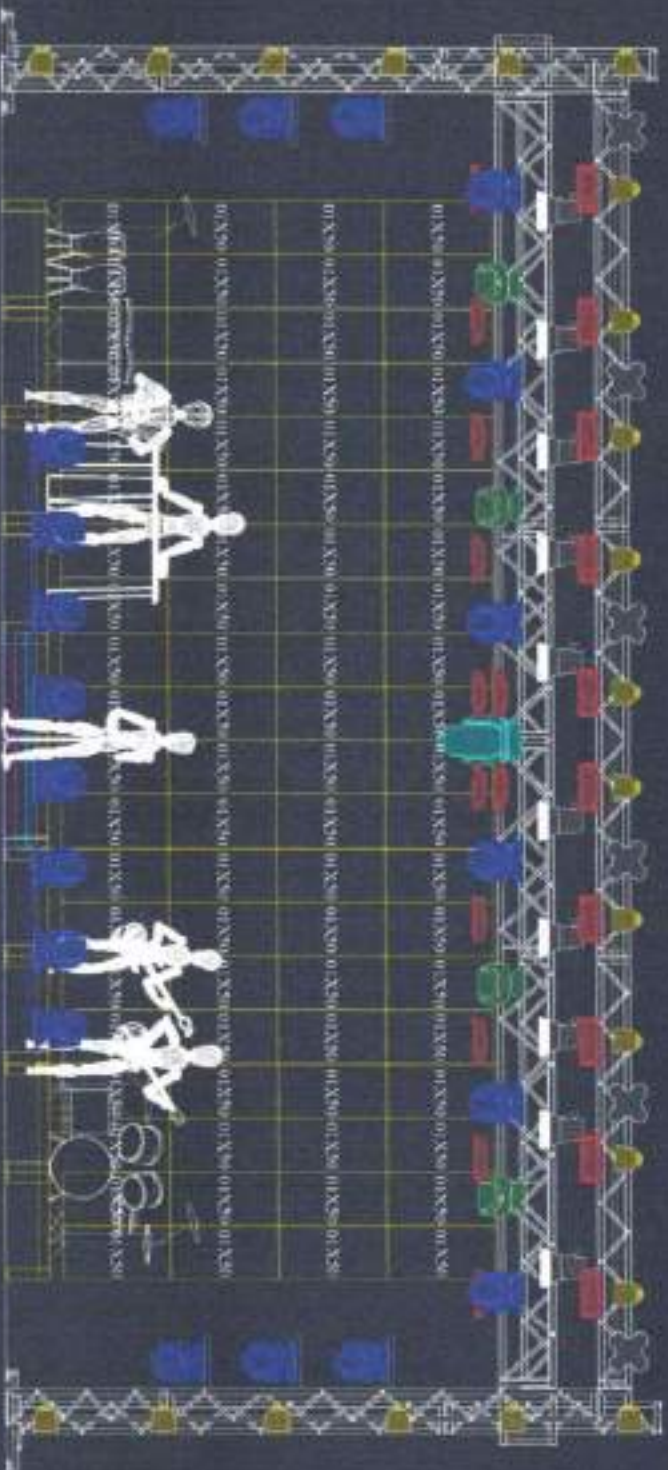


VÍDEO  
LUCENA

**BAIXAR MATERIAL**





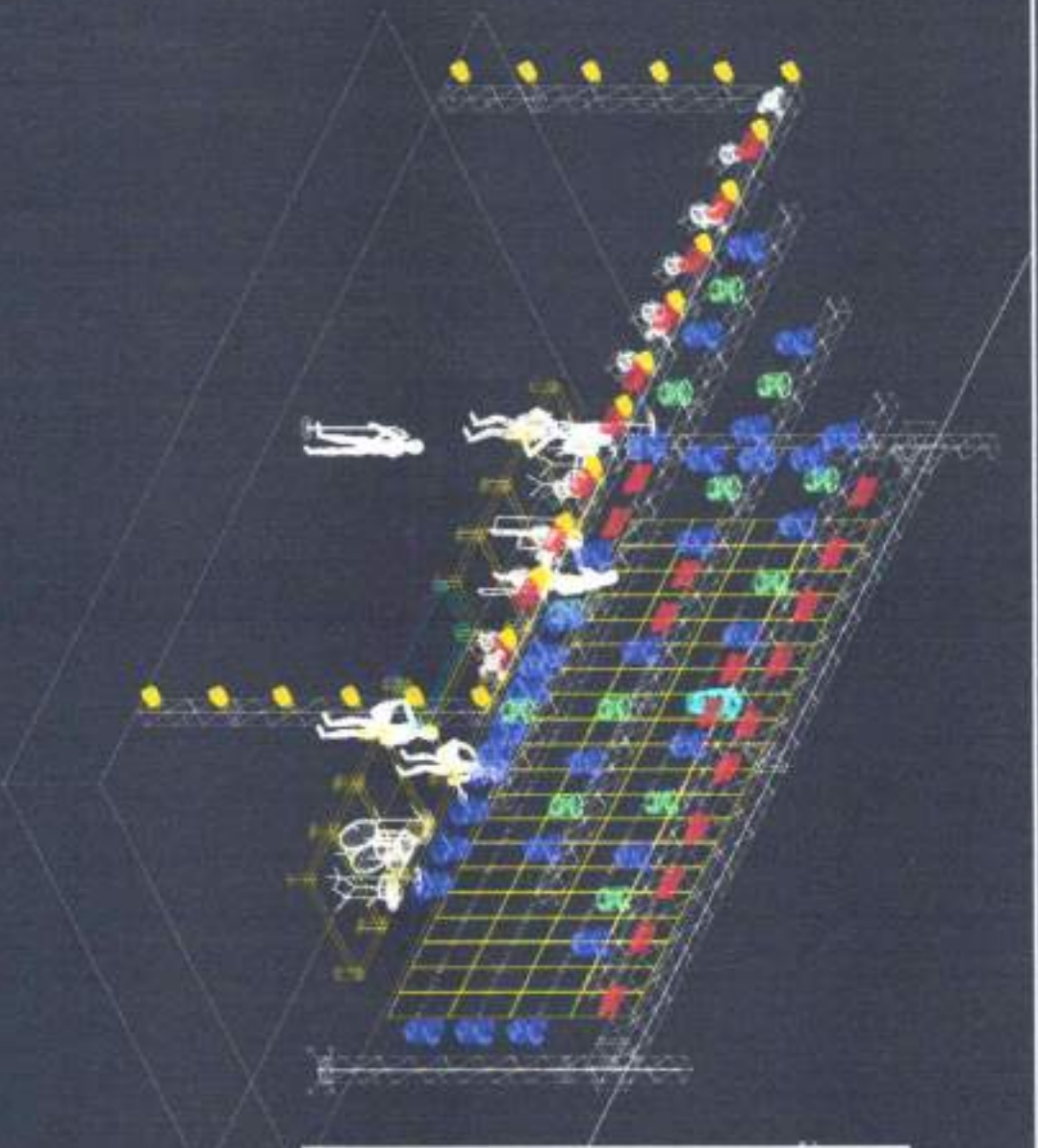


**ATENÇÃO**  
 Como previsto no artigo 218-C do código penal, a utilização indevida do projeto trará consequências judiciais.



Não é de responsabilidade do Lighting Designer™ ou de nenhum dos colaboradores deste projeto a utilização de cargas ou conexões feitas incorretamente. Manter-se em alerta para os sinais.

Lighting Design	66333773/010
Coordenador	Jefferson Ribeiro
Projeto de Iluminação	RODRIGO
Coordenador	Jefferson Ribeiro
Arquiteto	LUIS LUCENA
Tel	9911 9091



Legend	Symbol	Name	Count
		PAR LED	22
		BEAM	32
		WASH	12
		NITRO	26
		SPOT CONTRA	1
		COB	10
		MINI BRUTE	6
		FOG (COM VENTILADOR)	2
		SEGUIDOR	2

**ATENÇÃO**  
 Como previsto no artigo 218-C do código penal, a utilização indevida do projeto trará consequências judiciais.

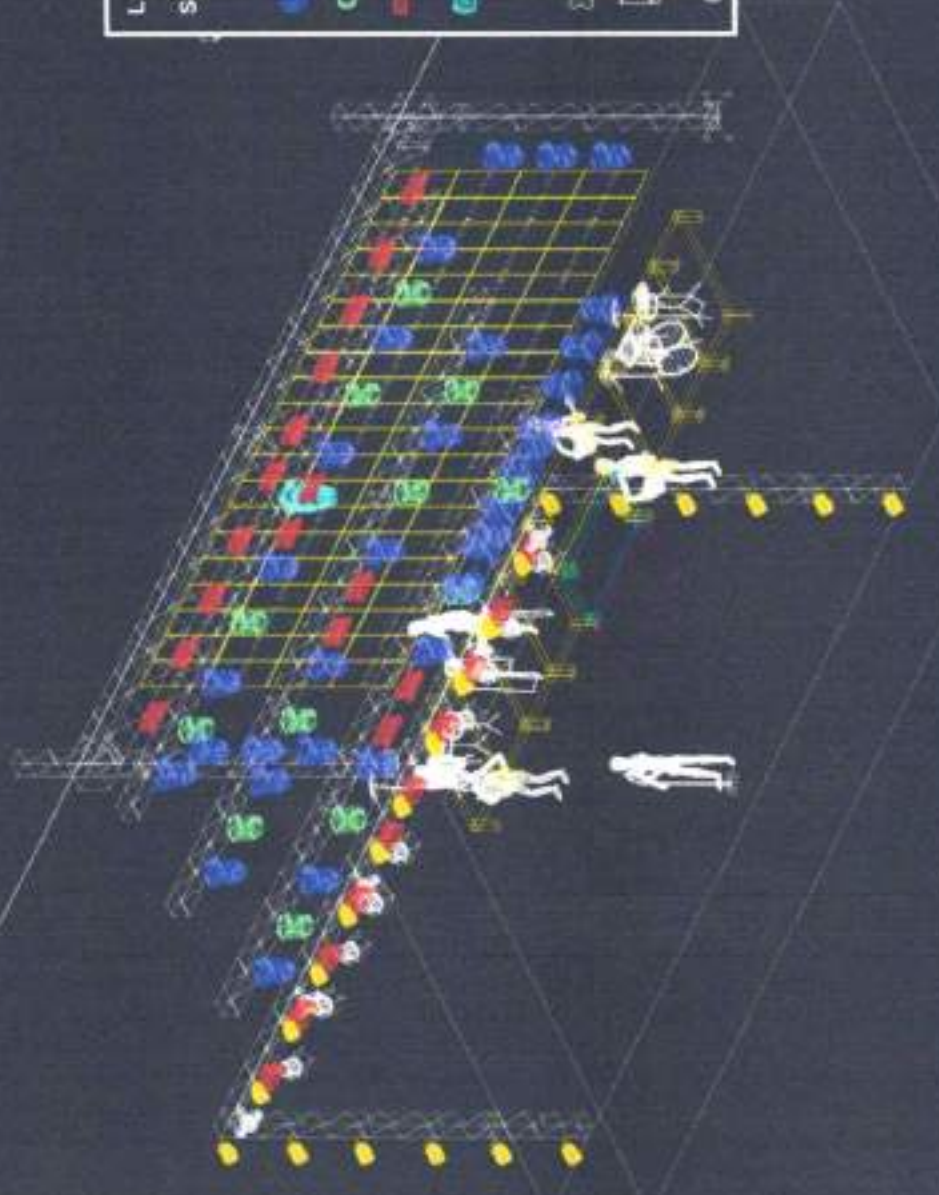
ESTUDIO  
 TITULO  
 MODERNA

ESTUDIO  
 TITULO  
 MODERNA

Mãe e responsável por este projeto de iluminação são responsáveis por todos os danos materiais e morais decorrentes do uso indevido do projeto de iluminação.

Lighting Design	PROJETO DE ILUMINAÇÃO
Consultor	(11) 3970-4000
PROJETO DE ILUMINAÇÃO	PROJETO DE ILUMINAÇÃO
Consultor	(11) 3970-4000
PROJETO DE ILUMINAÇÃO	PROJETO DE ILUMINAÇÃO
Consultor	(11) 3970-4000
PROJETO DE ILUMINAÇÃO	PROJETO DE ILUMINAÇÃO
Consultor	(11) 3970-4000

ISOMETRIC



Legend	Symbol	Name	Count
		PAR LED	22
		BEAM	32
		WASH	12
		NITRO	26
		SPOT CONTRA	1
		COB	10
		MINI BRUTE	6
		FOG (COM VENTILADOR)	2
		SEGUIDOR	2

Lighting Design	PROJEZIONAR
Contato: (11) 3903-4006	(11) 3903-4006
PRODUTOR TÉCNICO	ROMULO
Contato: (11) 9822-4534	(11) 9822-4534
Valor	LPE LUDON
Tela	2023

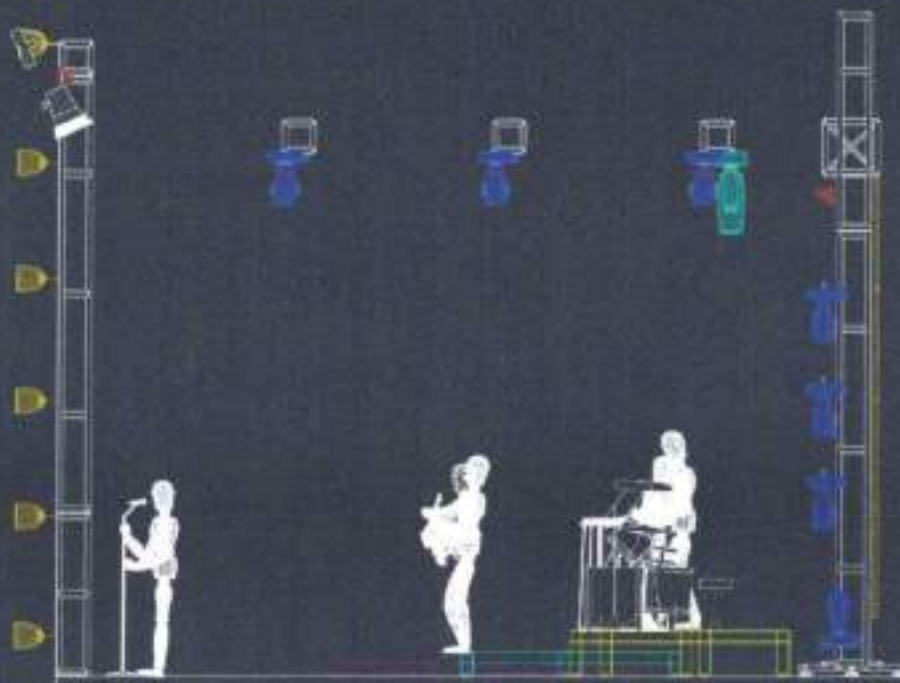
Não é a responsabilidade do Lighting Design a execução de nenhum dos equipamentos de perfil ou catenar. É obrigatório a entrega de todos os equipamentos com o manual de instruções em português e em inglês. Qualquer reclamação ou dúvida entrar em contato.

ATENÇÃO

Como previsto no artigo 218-C do código penal, a utilização indevida do projeto trará consequências judiciais.

ATENÇÃO





Legend

Symbol	Name	Count
	PAR LED	22
	BEAM	32
	WASH	12
	NITRO	26
	SPOT CONTRA	1
	COB	10
	MINI BRUTE	6
	FOG (COM VENTILADOR)	2

**LIFE LUCENA**

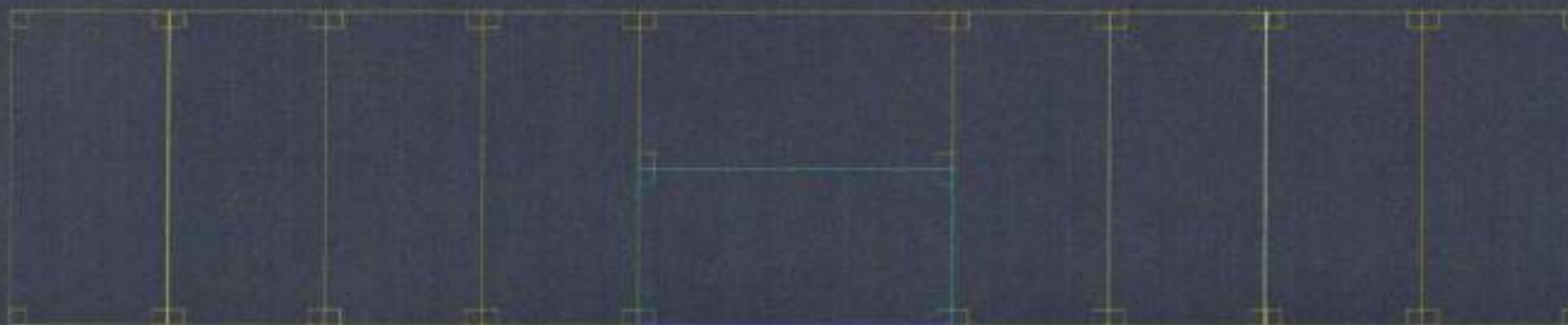
**ATENÇÃO**  
Como previsto no artigo 218-C do código penal, a utilização indevida do projeto trará consequências judiciais.

**LIFE LUCENA**

Não é de Responsabilidade do Lighting Designer nem de nenhum dos Mencionados neste projeto as Danças, Equilíbrios de Carga ou qualquer Falsa Dentre Qualquer Matéria se deva entrar Em contato

Lighting Design:	WYNN JORDAN
Contato:	(81) 9639-4666
PRODUTOR TÉCNICO:	ROMULO
Contato:	(71) 9963-4634
Valor:	LIFE LUCENA
Tipo:	2020



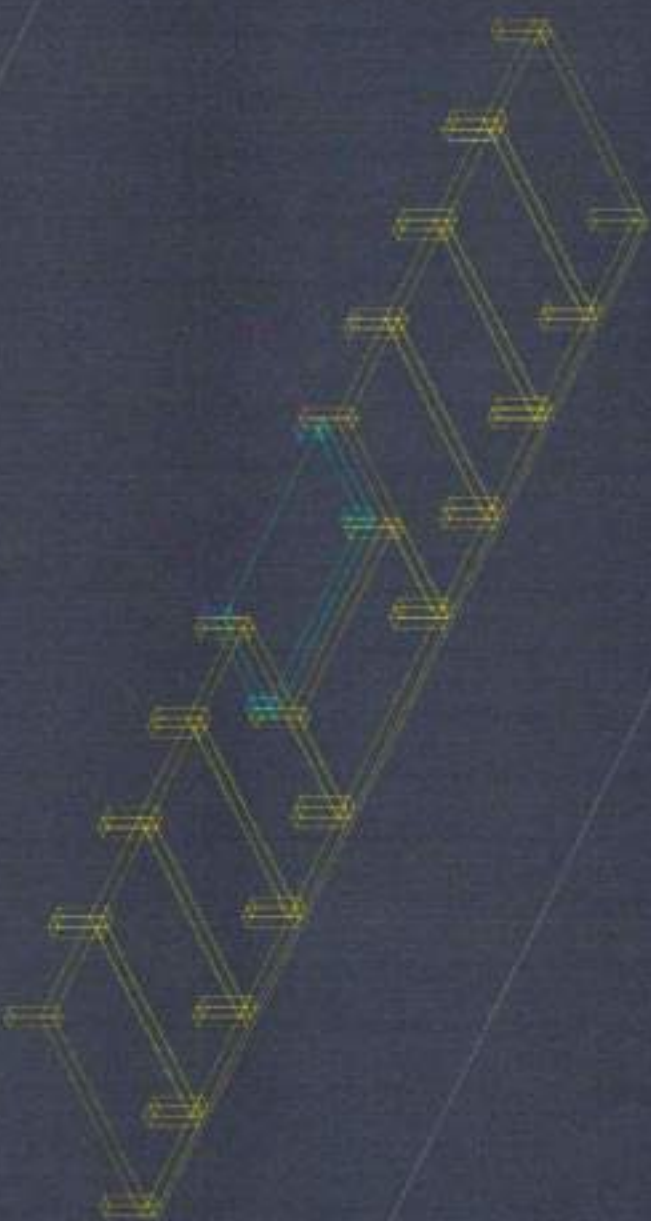
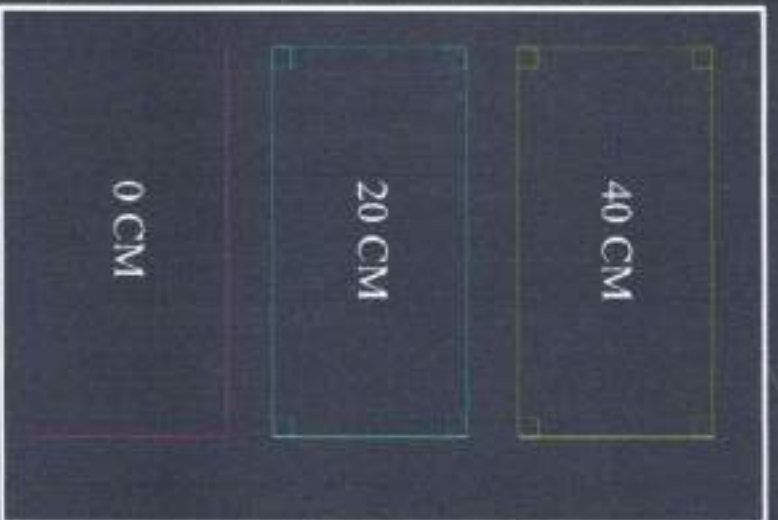


### ATENÇÃO

Como previsto no artigo 218-C do código penal, a utilização indevida do projeto trará consequências judiciais.

Nota de Responsabilidade do Lighting Designer nos  
de dentro dos Mercados de de por os Cálculos  
Estudos de Carga ou outros Fins Exatos  
Qualquer Modificação ou erro em campo

Lighting Design	WANDERLEI
Contato	(11) 9635-4966
PRODUTOR TÉCNICO	RENILDO
Contato	(11) 9983-4634
Yetter	LIFE LUCENA
Tour	2024



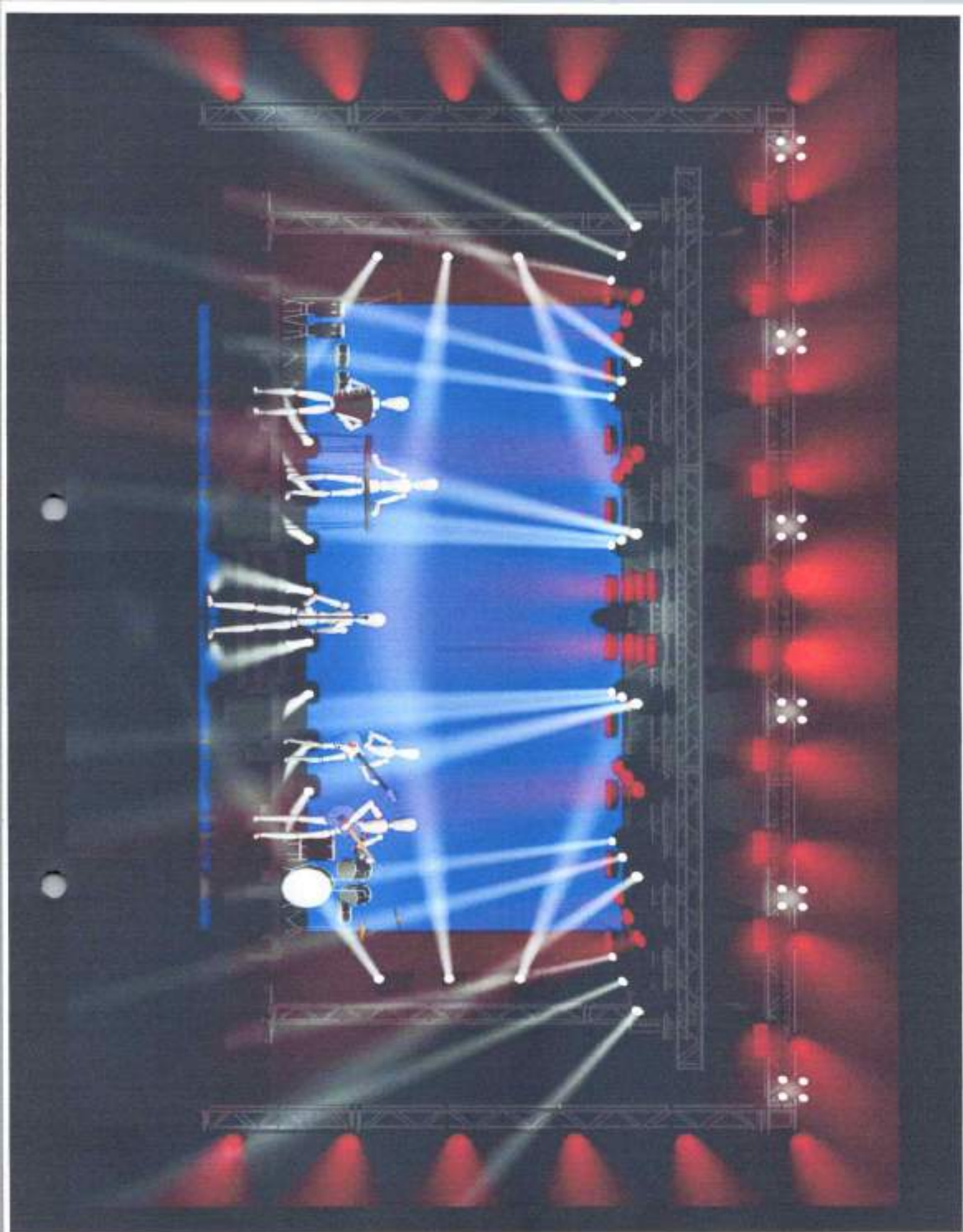
TIPO  
MIDIA

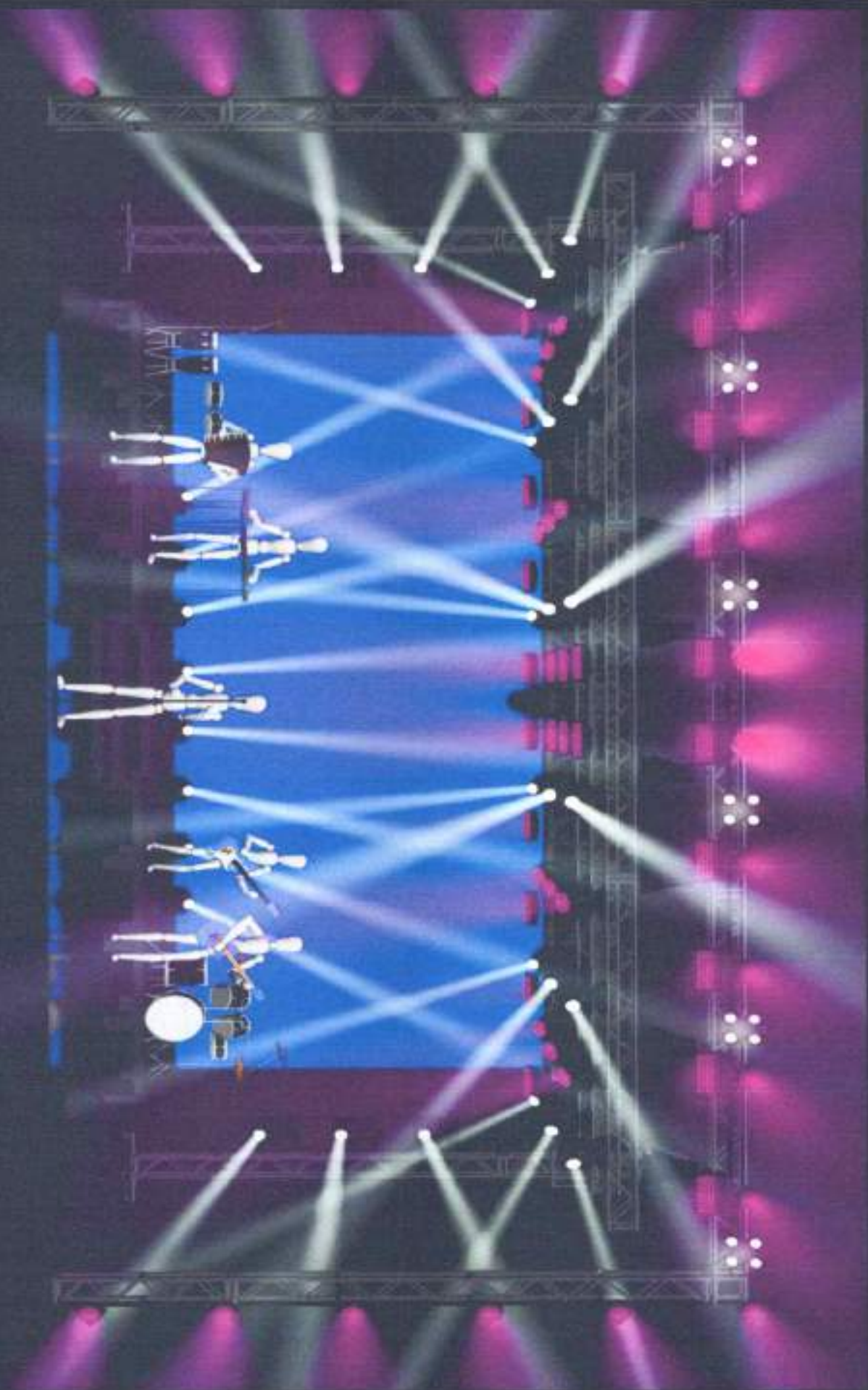
**ATENÇÃO**  
Como previsto no artigo 218-C do código penal, a utilização indevida do projeto trará consequências jurídicas.

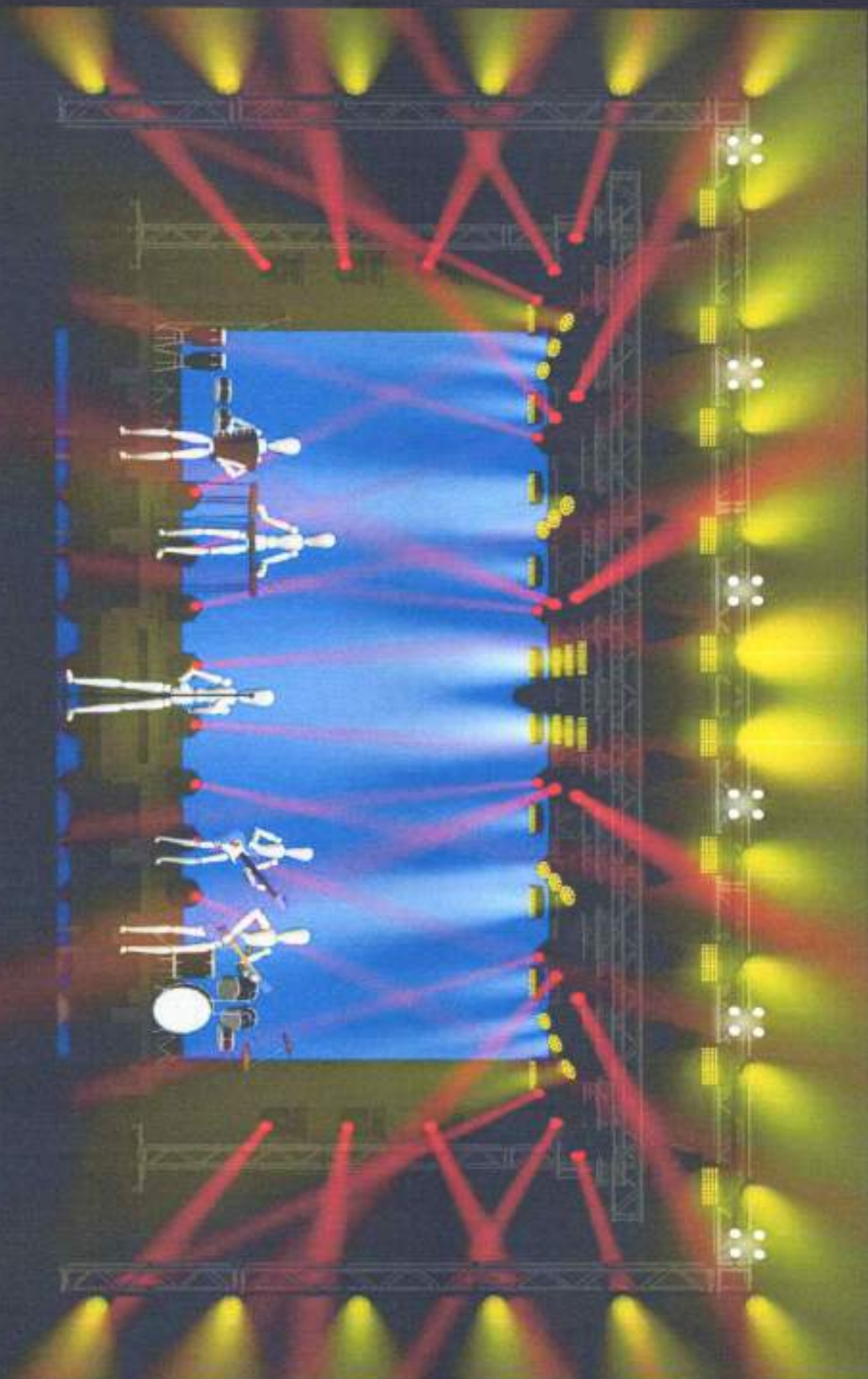
TIPO  
MIDIA

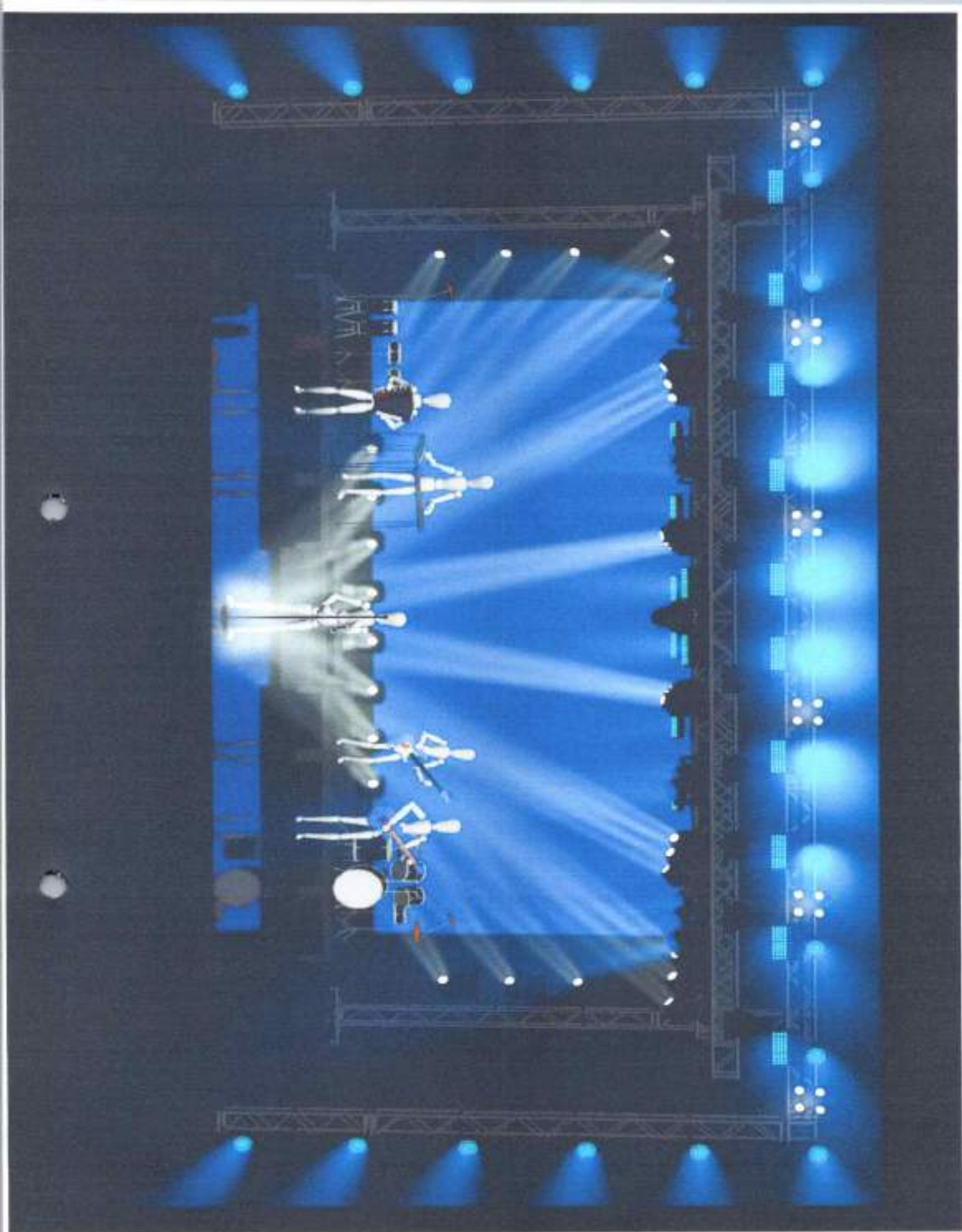
Ata de Propriedade do "Light Design" em  
de manter as informações sobre por se  
relaciona ao CREA do Estado de São Paulo  
Copyright Reserved no âmbito desta obra

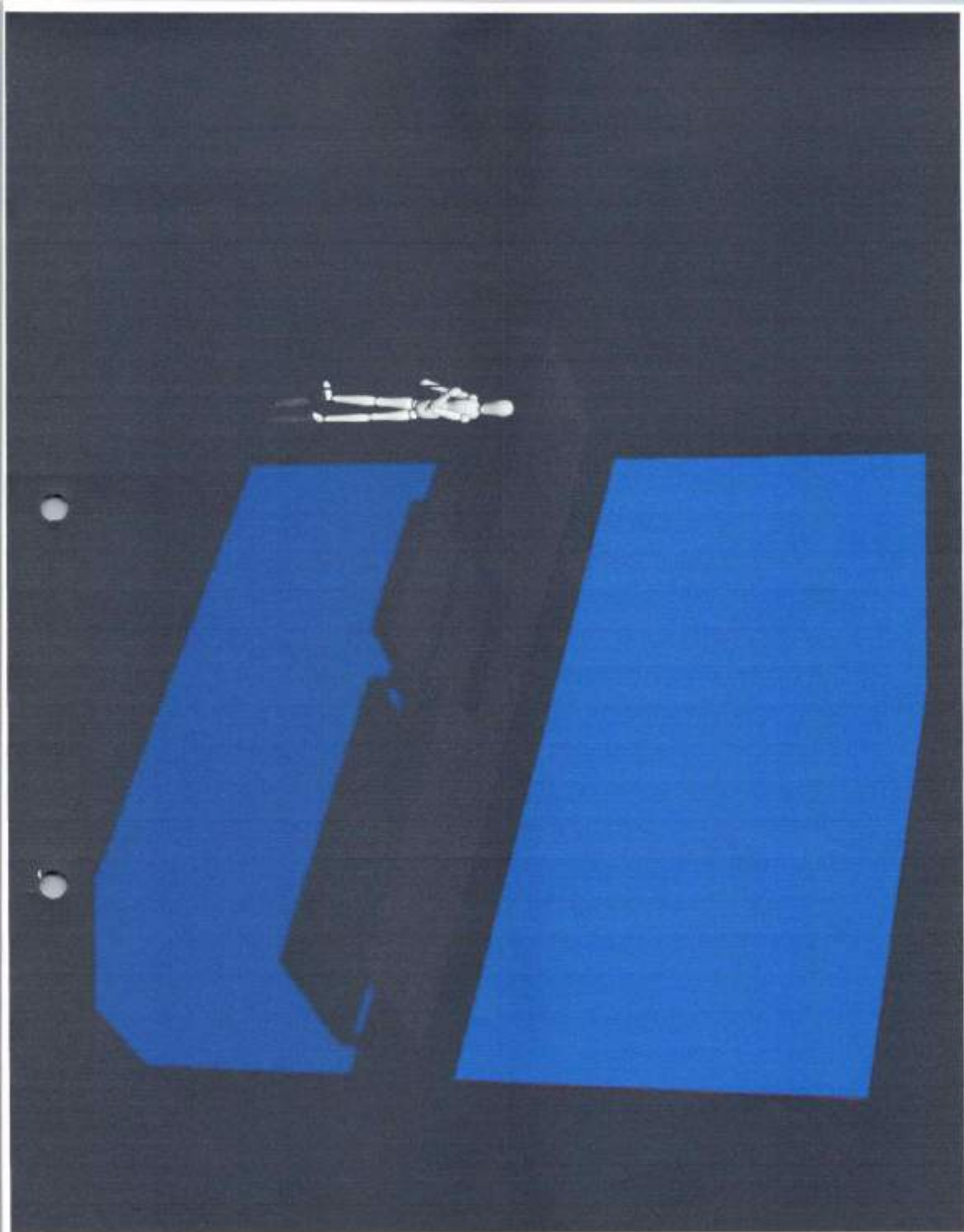
Lighting Design	10/20/2020
Camila	10/20/2020
PROJETO TÉCNICO	PROJETO 0
Camila	10/20/2020
Verônica	10/20/2020
Tatiana	10/20/2020













# LIPE LUCENA

Ganhando cada vez mais espaço e fãs por todo o Nordeste, o pernambucano Lipe Lucena se tornou um dos maiores nomes em ascensão no cenário forrozeiro. Com um repertório que é sinônimo de curtição, seus hits têm dominando as milhares de festas e shows espalhados pela região, refletindo o seu sucesso em números: Atualmente, ele possui mais de 326 mil ouvintes mensais no Spotify, enquanto os seus vídeos e clipes superaram a marca de 35 milhões de streams.

Com apenas 20 anos e talento de sobra, Lipe gravou no Recife, em 2023, o segundo DVD da sua carreira. Intitulado "Sentimento & Ousadia", o projeto recebeu convidados especiais como Tarcísio do Acordeon, Priscila Senna, Raphaela Santos, Eric Land e Limão com Mel e foi o pontapé para revelar os seus novos hits, entre eles "Vou te assumir" e "Por um vacilo".

Tendo o seu talento e carisma reconhecido por grandes nomes do ritmo, essas não foram as primeiras parcerias musicais do artista. Lipe Lucena, já conhecido como um fenômeno da nova geração, já gravou "Desfaz essa mala", com Nattan; "Eita Porra", com Jonas Esticado; e "Boi no Chão é Gol", com Rai Saia Rodada, ganhando destaque na mídia e entre o público.

Presenteando os fãs sempre com novos álbuns, Lipe Lucena faz questão de lançar com frequência projetos promocionais. No primeiro semestre de 2024, o cantor liberou "Uma Aula de Swingue", viralizando em todos os sites de música. Tamanho sucesso fez o artista liberar, já no segundo semestre, o "Aula de Swingue 2.0". Aprovado pelo público, como era de se esperar, o álbum atingiu mais de 1.6 milhão de acessos nas plataformas.

Vivendo uma das suas melhores fases, Lipe também presenteou os fãs com novos singles nas plataformas musicais e no seu repertório. O hit "Pod de Hortelã" e a sua versão "MTG de Peças de Griffé" superaram 1 milhão de reproduções, cada uma, no Spotify. Sem esconder seu entusiasmo, o cantor já adiantou que novos lançamentos ainda estão previstos para 2024.

Atualmente, Lipe Lucena conta com uma agenda de shows disputada, com aproximadamente 20 apresentações por mês por todo o Nordeste. O artista tem a sua carreira gerenciada pela Luan Promoções e Eventos e pela Super Nova Produções.

CIDADES

## Lipe Lucena será atração da Festa de Nossa Senhora da Soledade em Lagoa do Carro

07/10/2025 14:28h | © Por Redação Voz de Pernambuco

[Compartilhar](#)



# 286<sup>o</sup> FESTA DE NOSSA SENHORA DA SOLEDADE

LAGOA DO CARRO - PE



31 JAN  
A  
02 FEB

LAGOA DO  
CARRO  
NÃO DECEPA NEM  
DECEDE



📍 Lagoa Do Carro, Pernambuco, Br

Nesta quarta-feira (22), a prefeitura de Lagoa do Carro confirmou o cantor Lipe Lucena como a primeira atração para a Festa de Nossa Senhora da Soledade 2025.



[Início](#)
[Página Inicial](#)
[Página Inicial](#)
[Página Inicial](#)

[Glossário \(https://toritama.pe.gov.br/glossario\)](#)
[FAQ \(https://toritama.pe.gov.br/perguntas-frequentes-questionadas\)](#)
[Mapa do Site \(https://toritama.pe.gov.br/mapa-do-site\)](#)
[Acessibilidade \(https://toritama.pe.gov.br/acessibilidade\)](#)

<https://ranking->



[municipios-tours.gov.br/ranking\\_municipios](https://toritama.pe.gov.br/municipios-tours.gov.br/ranking_municipios)

<https://toritama.pe.gov.br>



[Início \(http://toritama.pe.gov.br\)](http://toritama.pe.gov.br)
[Toritama](#)
[Governos](#)
[Secretarias/Órgãos](#)
[Serviços Digitais](#)
[Ações](#)

[Turismo/Comércio](#)
[Informativos](#)
[Contato](#)

[Página Inicial \(https://toritama.pe.gov.br\)](https://toritama.pe.gov.br)  
[/ Ações da Prefeitura \(https://toritama.pe.gov.br/acoes-da-prefeitura\)](https://toritama.pe.gov.br/acoes-da-prefeitura)  
[/ Lipe Lucena, Nixon e Rai Sala Rodada se apresentam na Festa Tradicional do dia 02 de fevereiro em Toritama](#)

## Lipe Lucena, Nixon e Rai Sala Rodada se apresentam na Festa Tradicional do dia 02 de fevereiro em Toritama

Publicado em 04 de fevereiro de 2025, por Natália Araújo | Categoria: Destaque | Secretaria de Cultura

### Dados da ação

Na noite deste domingo (02/02), aconteceu mais uma Festa Tradicional do dia 02 de fevereiro em Toritama. Organizado pela Prefeitura, através da Secretaria de Cultura e Esportes, o evento contou com as apresentações dos artistas Lipe Lucena, Nixon (cantor da terra) e Rai Sala Rodada.

A Festa aconteceu no estacionamento do Parque das Feiras, e contou com grande presença do público toritamense, que curtiu mais um evento de grande porte, que se destacou pela organização, segurança e entretenimento proporcionados ao povo da cidade.

### SERVIÇOS DIGITAIS

[Portal da Transparência \(http://transparencia.toritama.pe.gov.br\)](http://transparencia.toritama.pe.gov.br)

[Transparência COVID-19 \(http://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1/covid-19\)](http://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1/covid-19)

[Painel de Vacinação COVID-19 \(https://toritama.pe.gov.br/vacinas-covid-19\)](https://toritama.pe.gov.br/vacinas-covid-19)

[Protocolo Eletrônico \(https://toritama.1doc.com.br/ atendimento\)](https://toritama.1doc.com.br/ atendimento)

[Carta de Serviços ao Usuário - CSU \(https://toritama.pe.portaldeservicos.app\)](https://toritama.pe.portaldeservicos.app)

[Acesso à Informação - e-SIC \(http://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1/e-sic\)](http://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1/e-sic)

[Regulamentação da Lei de Acesso à Informação](#)



(https://toritama.pe.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/festa-do-dia-02-de-fevereiro-1.jpg)



(https://toritama.pe.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/festa-do-dia-02-de-fevereiro-2.jpeg)



(https://toritama.pe.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/festa-do-dia-02-de-fevereiro-3.jpeg)



(https://toritama.pe.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/festa-do-dia-02-de-fevereiro-4.jpeg)



(https://toritama.pe.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/festa-do-dia-02-de-fevereiro-5.jpeg)



(https://toritama.pe.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/festa-do-dia-02-de-fevereiro-6.jpeg)



(https://toritama.pe.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/festa-do-dia-02-de-fevereiro-7.jpeg)



(https://toritama.pe.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/festa-do-dia-02-de-fevereiro-8.jpeg)



(https://toritama.pe.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/festa-do-dia-02-de-fevereiro.jpg)

(/#facebook) (#mastodon)  
(/#email)

(https://www.addtoany.com/share?url=https%3A%2F%2Ftoritama.pe.gov.br/mosaicos/?pe-lucena-nixon-e-rai-saia-rodada-se-apresentam-na-festa-tradicional-do-dia-02-de-fevereiro-em-toritama%2F&title=Lipe%20Lucena%2C%20Nixon%20e%20Rai%20Saia%20Rodada) (https://toritama.pe.gov.br/listar-os-servicos-digitais/)

(https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1/regulamentacao-da-lei-de-acesso-a-informacao)

Ouvidoria do Municipio (http://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1/ouvidoria-municipal)

Diário Oficial (http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/pesquisar)

Portal do Contribuinte (http://gestor.tributosmunicipais.com.br/toritama/views/publico/portaldotribuinte/)

Nota Fiscal Eletrônica (http://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-Toritama/)

Portal do Servidor (https://toritama.pe.gov.br/portal-do-servidor)

Processos de Licitação (https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1/licitacoes)

Contratos e Termos Aditivos (http://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1/contratos)

Planejamento Orçamentário (LDO, LDA, PPA) (http://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1/planejamento-orcamentario)

Glossário (https://toritama.pe.gov.br/glossario)

Perguntas Frequentemente Questionadas (https://toritama.pe.gov.br/perguntas-frequentes-questionadas)

Mapa do Site (https://toritama.pe.gov.br/mapa-do-site)

Acessibilidade (https://toritama.pe.gov.br/acessibilidade)

## CIDADES

**Lipe Lucena e outras atrações abrem 286ª Festa de Nossa Senhora de Soledade nesta sexta (31), em Lagoa do Carro**

02:21 em 2025 8:05h - Por Redação Voz de Pernambuco

Compartilhar



Na noite desta sexta-feira (31), terá início a 286ª Festa de Nossa Senhora da Soledade em Lagoa do Carro que terá três dias de apresentações culturais e religiosas.

Nesta sexta, o cantor Lipe Lucena será a atração principal da festividade, que ainda contará com Walter de Afogados, Ed Souza e Marta Santana. Já no sábado (1º), será a vez de Wallas Arrais, André Viana e Garota On Line e para fechar a festividade no domingo (2), terá o Padre João Carlos e Dudu do Acordeom.

Para acompanhar todas as informações do Voz de Pernambuco, entre em nosso canal no WhatsApp: [Clique aqui](#).

## CARUARU E REGIÃO

# Priscila Senna, Petrócio Amorim, Lipe Lucena e mais; confira a programação da Festa de Janeiro em Taquaritinga do Norte

Evento será realizado entre os dias 6 e 15 de janeiro.

Por [g1 Caruaru](#)

02/01/2025 15h03 - Atualizado há 2 meses



Priscila Senna, Petrócio Amorim e Lipe Lucena se apresentam na Festa de Janeiro em Taquaritinga do Norte — Foto: Reprodução

A prefeitura de **Taquaritinga do Norte**, no Agreste de Pernambuco, divulgou nesta quinta-feira (2) a programação completa da Festa de Janeiro de 2025. A edição celebra os mais de 200 anos de história com fé, cultura e animação.

**Receba as notícias do g1 Caruaru e região no seu WhatsApp**

O evento conta com 20 atrações dos mais diversos ritmos musicais. Entre os nomes destaques estão Priscila Senna, Petrócio Amorim, Lipe Lucena e vários outros.

## **Confira a programação completa da Festa de Janeiro de Taquaritinga**

### **Segunda-feira (6)**

Wellington Danda

Orquestra Super Oara

### **Terça-feira (7)**

Osquestra Psui

Saulo Nascimento

**Quarta-feira (8)**

Geraldo Maia

Banda Sedutora

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

**Quinta-feira (9)**

Jonas Rodrigues

Nonato Neto

**Sexta-feira (10)**

Bardigão

Petrúcio Amorim

## **Sábado (11)**

Cleitinho

Descentes

Geraldinho Lins

## **Domingo (12)**

Banda D. Luiz de Brito

Rodrigo Torres

## **Segunda-feira (13)**

Orquestra Voo Livre

The Rossi

## **Terça-feira (14)**

Mari e Rayane

Lipe Lucena

## **Quarta-feira (15)**

Juarez

Priscila Senna

CRIANÇA É PRA **BRINCAR.**



PORTAL DO  
**LITORALPB**  
PRIORIZANDO O LITORAL SUL

Publicado em: 10 jan 2025

**Fest Verão Paraíba tem shows de Xand Avião, Bell Marques, Zé Neto & Cristiano e Lipe Lucena neste sábado (11)**



A programação do Fest Verão Paraíba 2025 continua neste sábado (11), trazendo à arena montada na praia de Ponta de Campina, em Cabedelo, uma combinação de axê, forró e sertanejo. Por lá, o público vai curtir os shows dos cantores Xand Avião, Bell Marques e Lipe Lucena, e da dupla Zé Neto & Cristiano. Os portões serão abertos às 16h.

Este ano, o Fest Verão Paraíba realiza sua 19ª edição. O line-up deste sábado conta com dois veteranos nessa história. Bell Marques, o baiano que acumula uma trajetória lendária como vocalista da banda Chiclete com Banana e atualmente com sua carreira solo, é o único artista que participou de todas as edições do evento, sempre embalando multidões com seu axê e o som inconfundível de sua guitarra.

O potiguar Xand Avião também é um velho conhecido do público do festival. Ele esteve na primeira edição, em janeiro de 2006, na época, à frente da Aviãoes do Forró. Para alegria dos fãs do “Comandante”, o histórico dele no evento registra seis apresentações com a banda, e outras cinco, em carreira solo.

Já o pernambucano Lipe Lucena retorna à festa pela segunda vez, sendo apontado como um dos maiores nomes em ascensão no cenário forrozeiro, na atualidade. O cantor vem embalado por hits como “Pod de hortelã”, “Peças de griffe” e “Vou te assumir”.

Mas a programação do segundo dia do Fest Verão Paraíba 2025 também dá espaço para uma importante estreia. Pela primeira vez, o festival recebe Zé Neto e Cristiano, consagrados como uma das maiores duplas sertanejas do país. Com 14 anos de estrada, eles trazem na bagagem grandes sucessos, a exemplo de "Notificação preferida", "Largado às traças", "Seu polícia" e "Barulho do foguete".

**INGRESSOS** – Os ingressos para a festa deste sábado no setor Front estão custando R\$150 (meia) e R\$300 (inteira), em valores de segundo lote. Quem optar pelo benefício Amigo Fest, exclusivo para seguidores do perfil oficial do festival no Instagram (@festverao\_pb), pode adquirir por R\$160.

Já para o Lounge Fest, em seu terceiro lote, o ingresso está por R\$260 (meia), R\$270 (Amigo Fest) e R\$520 (inteira). O Fest Verão Paraíba 2025 não conta com serviço openbar.

Prezando pela comodidade do público, o acesso ao Lounge Fest acontece pela portaria ao lado do Get Mall. Já para o Front, a entrada é pela rua do Comando Geral da Polícia Militar.

**VENDAS** – Os ingressos estão disponíveis on-line, pelo site [www.acessoticket.com](http://www.acessoticket.com); e presencialmente, em João Pessoa, nas lojas Mioche, e na bilheteria da Domus Hall. Em Campina Grande, as vendas acontecem no Spazzio e na Loja Mioche, no Partage Shopping.

Por esses canais, também é possível adquirir os ingressos para o encerramento da programação do festival, que acontece no próximo dia 18, com shows dos grupos Menos é Mais e Sorriso Maroto, e dos cantores Natanzinho Lima e Thiago Freitas.

O Fest Verão Paraíba 2025 é apresentado por Devassa e PixBet, e tem patrocínio de Schweppes, Sprite, Beefeater, Red Bull, São Braz, Nissan, Mioche, Uniesp, Preciosa do Vale e Brisanet; além do apoio de Ubaldo Seguros e da Energisa.

Acompanhe as notícias do Portal do Litoral PB pelas redes sociais: [Facebook](#) e [Twitter](#)

**O que achou? Comente...**

Entretenimento

## Sofrência! Segurança de show não consegue segurar choro durante música e viraliza; assista



Segurança da sofrência viraliza ao cair no choro durante show de Lipe Lucena | Reprodução / Redes sociais



por Natane Ramos

Publicado em 21/06/2024 às 13h12

COMPARTILHE:   

Apesar da postura intimidadora, um segurança roubou a cena durante o show do **cantor Lipe Lucena** ao aparecer tentando conter as emoções e caindo no choro em um vídeo compartilhado pelo próprio artista em suas redes sociais.

No vídeo publicado no Instagram na segunda-feira (17), o segurança, identificado como Jean, e apelidado de "segurança da sofrência", aparece olhando para o palco em determinados momentos e cantando a música enquanto respira fundo para conter o choro. "Até eu sofri por ele... Nem o segurança segurou o choro! Ohh sofrimento", brincou o artista na legenda da publicação.

"Perdão, pessoal. Obrigado pelo apoio, mas vou ficar bem, eu acho", declarou Jean nos comentários da publicação de Lipe Lucena.

A cena inusitada divertiu os internautas e viralizou nas redes sociais. Enquanto alguns defenderam Jean, outros fizeram chacota do sofrimento do segurança. "Alguém arrume uma briga nessa festa pra ele ocupar



lipe\_lucena  
Auto-posteado

20 de junho



[Ver mais no Instagram](#)

short saia jeans cintura alta com fenda azul

C&A | Patrocinado

[Ver o post original](#)

IMPLETO! 🥰🥰 Até eu sofri por ele... 🥰 Nem o segurança  
Sofrimento!! 🥰 #LipeLucena #Sofriencia #TropaDoLipe

Ver todos os esse comentários

Adicione um comentário

Classificação Indicativa: Livre



Natane Ramos

Estudante de Jornalismo na Unifacs. Escrevo nas editorias Geral e Bnews Pet. Aficionada por livros, gatos e filmes de horror trash. Tenho um [instagram dedicado ao universo literário](#), e faço parte de um portal que fala sobre cultura pop nas redes sociais.

Gostou? Compartilhe [f](#) [x](#) [s](#)

Taga [artista](#) [segurança](#) [show](#) [entretenimento](#) [música](#) [bnews](#) [bnews entretenimento](#) [segurança cai no choro](#)

[lipe lucena](#)

Leia também

# LIPE LUCENA

Ganhando cada vez mais espaço e fãs por todo o Nordeste, o pernambucano Lipe Lucena se tornou um dos maiores nomes em ascensão no cenário forrozeiro. Com um repertório que é sinônimo de curtidão, seus hits têm dominando as milhares de festas e shows espalhados pela região, refletindo o seu sucesso em números: Atualmente, ele possui mais de 326 mil ouvintes mensais no Spotify, enquanto os seus vídeos e clipes superaram a marca de 35 milhões de streams.

Com apenas 20 anos e talento de sobra, Lipe gravou no Recife, em 2023, o segundo DVD da sua carreira. Intitulado "Sentimento & Ousadia", o projeto recebeu convidados especiais como Tarcísio do Acordeon, Priscila Senna, Raphaela Santos, Eric Land e Limão com Mel e foi o pontapé para revelar os seus novos hits, entre eles "Vou te assumir" e "Por um vacilo".

Tendo o seu talento e carisma reconhecido por grandes nomes do ritmo, essas não foram as primeiras parcerias musicais do artista. Lipe Lucena, já conhecido como um fenômeno da nova geração, já gravou "Desfaz essa mala", com Nattan; "Eita Porra", com Jonas Esticado; e "Boi no Chão é Gol", com Rai Saia Rodada, ganhando destaque na mídia e entre o público.

Presenteando os fãs sempre com novos álbuns, Lipe Lucena faz questão de lançar com frequência projetos promocionais. No primeiro semestre de 2024, o cantor liberou "Uma Aula de Swingue", viralizando em todos os sites de música. Tamanho sucesso fez o artista liberar, já no segundo semestre, o "Aula de Swingue 2.0". Aprovado pelo público, como era de se esperar, o álbum atingiu mais de 1.6 milhão de acessos nas plataformas.

Vivendo uma das suas melhores fases, Lipe também presenteou os fãs com novos singles nas plataformas musicais e no seu repertório. O hit "Pod de Hortelã" e a sua versão "MTG de Peças de Griffie" superaram 1 milhão de reproduções, cada uma, no Spotify. Sem esconder seu entusiasmo, o cantor já adiantou que novos lançamentos ainda estão previstos para 2024.

Atualmente, Lipe Lucena conta com uma agenda de shows disputada, com aproximadamente 20 apresentações por mês por todo o Nordeste. O artista tem a sua carreira gerenciada pela Luan Promoções e Eventos e pela Super Nova Produções.

RIDER SOM

ROOMLIST

RIDER LUZ

CAMARIM



**LIPE LUCENA**

SUPERNOVA  
LUBAN



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

<b>CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b>	<b>TIPUS DE FORTABIMENTO</b>	<b>DATAS DE LECTURA</b>	<b>LEITURA ANTERIOR</b>	<b>LEITURA ATUAL</b>	<b>HT DE DIAS</b>	<b>PRÓXIMA LECTURA</b>
B1 RESIDENCIAL-CONV. Residência Residencial	TRIFÁSICO	04/09/2025	04/10/2025	30	05/11/2025	
JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO RUA NÉRITO A PAZ Nº 0190-03-33 BOMAS GARDOS FORTALIZA-CE CEP: 8511-825 CTR/CNPJ: 070.291.154-18 INSC EST.: 02070		<b>INSTALAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA</b> <b>7848259</b>		<b>INFORMAÇÕES FISCAS</b> NOTA FISCAL Nº 0202510183087553 - SÉRIE ENCA/DATA DE EMISSÃO: 05/10/2025 Consulte para Cheque de Acesso em: <a href="http://nfeportal.sefaz.ce.gov.br/nfeconsulta">http://nfeportal.sefaz.ce.gov.br/nfeconsulta</a> chave de acesso: Z536 1007 0472 0190 0170 9600 0180 3075 8310 20 05 6298 Protocolo de Autorização: 323390006220873 - 05/10/2025 às 08:33:29-03:00 C/OP 5253 VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de cancelamento: 05/10/2025		
<b>HT DO CLIENTE</b> <b>7848259</b>						
<b>MES/ANO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>TOTAL A PAGAR</b>				
10/2025	15/10/2025	R\$ 4.050,45				

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Período: Sáb. Tarf. - Versão: 0595 - D115 Canal exclusivo para Clientes Gerador Distribuidor 0800 031 9801. Encosta-se disponível na área de estudo de site de ENEL CE informações mais detalhadas sobre valores pagos relativos à energia, serviço de distribuição, atendimento, encargos especiais, tributos e demais taxa cobrados nas faturas. Bandeira vermelha máxima 1 kWh ou 0,0025 kWh, sendo dois consumidores sendo autorizados em 15 kWh ou 0,0075 consumo. Informações: [www.enel.gov.br](http://www.enel.gov.br). Energia padrão HPP no mês: 44,00 kWh. Sáb. autorizado no mês: 44,00 kWh. Sáb. autorizado: 0,0000. Cotas a Supor no período mês: 0 kWh.

**DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO**

Nº de Início	Qtd.	Quant.	Preço unit (R\$) com IStado	Valor (R\$)	Preço unit (R\$) sem IStado	Valor (R\$) sem IStado	Alíquota ICMS (%)	Valor ICMS	Taxa unit (R\$)	Valor unit (R\$)
02143M FUS 0417 000007M	001	0,071	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%	0,0000	0,0000	0,0000
Automação Versão	001	0,071	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%	0,0000	0,0000	0,0000
Energia Gerada em Faturado 15	001	3,330	0,3174	1,0578	0,3000	1,0578	20,00%	21,16	0,2858	1,3694
Energia para Faturado 15	001	34	0,2730	9,2820	0,2600	9,0800	20,00%	1,82	0,2420	10,3020
Aut. Sáb. Consumido Conv.	001	30	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%	0,0000	0,0000	0,0000
Energia HT 15 70 0000 15 0000 001 001	001	30	0,3860	11,5800	0,3700	11,1000	20,00%	2,28	0,2430	13,5830
Energia HT 15 70 0000 15 0000 001 001	001	30	0,4875	14,6250	0,4700	14,1000	20,00%	2,88	0,2430	16,9830
Energia para Faturado 71 0000	001	40	0,3076	12,3040	0,2900	11,6000	20,00%	2,30	0,2430	14,1430
Energia Consumido Faturado 71 0000	001	1302	0,3076	399,8352	0,2900	377,1000	20,00%	75,73	0,2430	472,8352
<b>Subtotal Faturamento</b>				399,8352		377,1000		75,73		472,8352
<b>Subtotal Outros</b>				0,0000		0,0000		0,0000		0,0000
<b>TOTAL</b>				399,8352		377,1000		75,73		472,8352

PERÍODO	VALOR DEBÍTO	VALOR CREDITO	VALOR LÍQUIDO
04/09/2025	3.111,55	0,00	3.111,55
04/10/2025	3.111,55	2,25	3.109,30
05/10/2025	2.829,00	0,00	2.829,00

Nº Medidor	Tipo Medidor	Data Letura	Letura	Data Letura	Letura	Valor Medição	Consumo kWh	Nº Dias
020820 042 700	HPP	05/10/2025	22704,0	05/10/2025	22115,0	589,0	44,0	30
020820 042 700	HPP	05/10/2025	0306,0	05/10/2025	0300,0	6,0	0,0	30

**RESERVAÇÃO JURÍDICA**

Nota emitida de Máxima Fatura de Energia Elétrica nos termos do Anexo Social 01/2018 (CONFAZ).

**FAZENDA DE MEDIÇÃO**

Medidor	Grupos	Preço	Letura	Letura	Consumo	Consumo
		Unitário	Anterior	Atual	Medido	HT
020820 042 700	020820 042 700	HPP	02704,00	02710,00	6,00	0014,00
020820 042 700	020820 042 700	HPP	0300,00	0306,00	6,00	0014,00

**NOTIFICAÇÃO REATIVO DE CONTAS VENCIDAS**

Se você ainda não tem débitos automatizados, lembre-se de nos dar acesso ao banco eletrônico o código 7848259

**INFORMAÇÕES PARA O CONSUMIDOR EM SUA COMUNIDADE**

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALIZA

**CONTADEIRO DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO**

Se você ainda não tem débitos automatizados, lembre-se de nos dar acesso ao banco eletrônico o código 7848259

<b>ENEL</b>				
83800000040 8 50450031300 2 41662227903 5 00007848259 3				
Pagador: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO		CPF: 0202510183087553		
Emissor: 05/10/2025	Nota Fiscal: 0202510183087553	Referência: 10/2025	Vencimento: 15/10/2025	Total: 4.050,45
Nº de controle: 300428083255	Mensagem:			



Pague Via Pag Unifone o QR code



**CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO**

- Atendimento ao Cliente**  
0800 281 1111
- Atendimento para**  
Subscritores Ativos  
24 horas 0800 225 1017
- Atendimento para**  
Subscritores em Suspensão  
0800 281 1111

**CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS**

- Aplicativo Enel**  
www.enel.com.br
- Aplicativo**  
Enel Conto
- Atendimento Virtual**  
021 3000 4300

**INFORMAÇÕES AOS CLIENTES**

- O Enel Brasil é uma empresa de distribuição de energia elétrica, sendo responsável por fornecer energia elétrica aos consumidores residenciais, comerciais e industriais.
- O Enel Brasil é uma empresa de distribuição de energia elétrica, sendo responsável por fornecer energia elétrica aos consumidores residenciais, comerciais e industriais.
- O Enel Brasil é uma empresa de distribuição de energia elétrica, sendo responsável por fornecer energia elétrica aos consumidores residenciais, comerciais e industriais.

**RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL**

Quer mais facilidade? Adote sua conta de energia elétrica pelo e-mail.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



01 - 0800 281 1111	02 - 0800 225 1017	03 - 0800 281 1111
04 - 0800 281 1111	05 - 0800 225 1017	06 - 0800 281 1111
07 - 0800 281 1111	08 - 0800 225 1017	09 - 0800 281 1111
10 - 0800 281 1111	11 - 0800 225 1017	12 - 0800 281 1111

ENEL BRASIL S.A. - Companhia Energética de São Paulo  
 Rua Paulo de Frontin, 100 - Foz de Iguaçu - SP - CEP: 07101-900



Companhia Energética de São Paulo  
 Rua Paulo de Frontin, 100 - Foz de Iguaçu - SP - CEP: 07101-900

ENEL BRASIL S.A. - Companhia Energética de São Paulo  
 Rua Paulo de Frontin, 100 - Foz de Iguaçu - SP - CEP: 07101-900

SEGUNDA VIA

JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO  
 RU ALBERTO JUNIOR 00100  
 CS 33 FORTALEZA EDSON QUEIROZ 60811-005  
 FOM2U5E 263600  
 788219

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
05/10/2025	10/2025	15/10/2025

**Informações importantes**

# LIPE LUCENA

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº **61.908.736/0001-57**, com sede na rua Ary Barroso, nº 70, sala 504 - torre 02, bairro Papicu, Fortaleza/CE, CEP nº 60.175-705, pelo seu representante legal Sr. Armando de Jesus Carneiro Fernandes, portador do CPF nº 811.907.003-87, DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que:

- a) Não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal de 1988, cumulado com a Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002;
- b) Inexiste impedimento legal para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
- c) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de qualquer esfera;
- e) Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
- f) Não possui entre seus dirigentes nenhum titular de mandato eletivo;
- g) Não possui em seu quadro diretivo nenhum agente político de qualquer Poder, de Membros do Ministério Público ou de Dirigente de órgão ou entidade deste Município, tampouco de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- h) Está ciente da obrigação de não contratar empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e de Vereadores, em cumprimento as determinações do Decreto Municipal nº 18.158, de 28 de junho de 2019;
- i) Está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais dos quais trata a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Assinado por

*Armando de Jesus Carneiro Fernandes*

Armando de Jesus Carneiro Fernandes

**LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**CNPJ nº 61.908.736/0001-57**



# LIPE LUCENA

## CONSAGRAÇÃO

<https://www.universalmusic.com.br/2024/07/19/virgin-o-mtg-de-vou-te-assumir-faixa-de-lipe-lucena-chega-com-as-participacoes-de-dj-km-no-beat-mc-nk-bh-e-dj-jaja/>

<https://www.instagram.com/p/DNL0qaDurmr/>

<https://www.universalmusic.com.br/2023/05/26/virgin-lipe-lucena-apresenta-o-album-sentimento-e-ousadia/>

<https://www.folhapa.com.br/cultura/peernambucano-lipe-lucena-grava-dvd-com-participacoes-especiais-no/240361/>

<https://pida.com.br/noticia/aposta-de-wesley-safadao-lipe-lucena-lanca-hit-com-jonas-esticado>



341-7

34191.09008 10349.081330 82493.840001 9 10770000210000

## HISTÓRICO DE DESPESAS

Descrição					Valor
TAXA DE CONDOMÍNIO					R\$ 2.100,00
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAN CARMEL - CASAS / 1700 - Código: 549					
LOGIN: ARMANDO SENHA: 2154981					
Nome beneficiário		Agência / Código do Cedente		Espécie	Referência
GARANTE FORTALEZA COBRANÇAS CONDOMINIAIS LT		1338/24938		REAL	05/2025
Número do documento		CPF / CNPJ		Nosso número	
000000000103490		27.417.524/0001-39		00103490-8	
		Data de Vencimento		Valor Documento	
		10/05/2025		R\$ 2.100,00	
(-) Descontos / Abatimentos		(-) Outras deduções		(+/-) Valor Cobrado	
Pagador					
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, CPF: 811.907.003-87					
Instruções					Autenticação Médica

Corte na linha abaixo



341-7

34191.09008 10349.081330 82493.840001 9 10770000210000

Local de pagamento					Vencimento
APOS 05 DIAS DO VENCIMENTO ALEM DA MULTA, SERÁ COBRADO JUROS E ENCARGOS					10/05/2025
Nome beneficiário (CNPJ)					Agência / Código do Cedente
GARANTE FORTALEZA COBRANÇAS CONDOMINIAIS LTDA 27417524000139					1338/24938
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerto	Data Processamento	Nosso Número
30/04/2025	000000000103490	RC	N	30/04/2025	00103490-8
Código do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor Documento
	109	REAL			R\$ 2.100,00
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) <b>AO EFETUAR O PAGAMENTO SEMPRE CONFIRME (CNPJ E NOME DO BENEFICIÁRIO)</b>					(-) Descontos / Abatimentos
ESTE RECIBO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES					(-) Outras deduções
ATÉ O VENCIMENTO É RECEBIDO EM TODA REDE BANCÁRIA, INTERNET BANKING E LOTERIA					(+) Juros / Multa
APOS 05 DIAS DO VENCIMENTO ALEM DA MULTA, SERÁ COBRADO JUROS E ENCARGOS					(-) Outras incidências
ESTE RECIBO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES					(+) Valor Cobrado
ATÉ O VENCIMENTO É RECEBIDO EM TODA REDE BANCÁRIA, INTERNET BANKING E LOTERIA					
Para pagamento até o dia 10/05/2025 conceder desconto no valor de R\$ 300,00					
Pagador					
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES					
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAN CARMEL CASAS 1700					
RUA RAFAEL TOBIAS - 2240 80830105					
JOSÉ DE ALENCAR - FORTALEZA/CE					



Autenticação Médica

FICHA DE COMPENSAÇÃO









GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202600369915

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 61908736000157
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 07/01/2026 ÀS 09:11:02**  
**VÁLIDA ATÉ 08/03/2026**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**BR**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2º NOME / SOBRENOME: **ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES** 1ª EMISSÃO: **25/03/1998**

3ª EMISSÃO: **12/07/2019, RECIFE, PE**

INSCRIÇÃO: **06/04/2024** Nº VEÍCULO: **06/09/2019** CATEGORIA: **D**

Nº DE IDENTIFICAÇÃO (CNPJ) / Nº DE IDENTIFICAÇÃO (CPF) / Nº DE IDENTIFICAÇÃO (CPF) / Nº DE IDENTIFICAÇÃO (CPF): **C2/28103 DPT CE**

ABRIL: **811.907.003-87** 2ª EMISSÃO: **10/07/2019** Nº DE IDENTIFICAÇÃO (CPF): **3**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**

NOME: **ARMANDO DE JESUS FERNANDES**  
**ANGELA MARIA CARNEIRO FERNANDES**

3304546181

VALOR DA TAXA DE EMISSÃO ANUAL: **3304546181**



**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72
73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
97	98	99	00								

Nº DE IDENTIFICAÇÃO:

\_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

LOCALIDADE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 NOME DO EMPREGADO  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

3304546181

CEARÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
CNPJ: **61.908.736/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:07:57 do dia 16/09/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/03/2026.

Código de controle da certidão: **65CF.2954.BCE1.5F5E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L.I.P.E. LUCENA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.908.736/0001-57

Certidão nº: 51032032/2025

Expedição: 02/09/2025, às 16:23:36

Validade: 01/03/2026 - 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIPE LUCENA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.908.736/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 683-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Art. 91/2022 da CGSTJ, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

De acordo com o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei ou decorrentes de execução de ações firmadas perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, mantiver força executiva.

---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

---

Certidão Nº 2026/15498

**CPF/CNPJ:** 61.908.736/0001-57

**Nome ou Razão Social:** LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**Endereço:** R ARY BARROSO 70 SALA 504, TORRE 02 PAPICU CEP 60175-705

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 7 de Janeiro de 2026 (09:14:15)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 07/04/2026**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: AFBEE4D1-2F05-4962-90D7-9C43B1A4990F  
 Assunto: Contrato com o DocuSign 14/02/2026 PRINCESSA ISABEL PB - PROPOSTA LU 11; 01F  
 Envelope fonte  
 Documentar páginas: 2  
 Certificar páginas: 1  
 Assinatura guardada: Ativaado  
 Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativaado  
 Fuso Horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope  
 Weda Bezerra  
 AV WASHINGTON SOARES  
 NUMERO  
 FORTALEZA CE 60.611-341  
 weda.bezerra@wybbe.com.br  
 Endereço IP: 200.42.16.53

### Rastreamento de registros

Status: Original  
 10/02/2026 16:43:57

Editor: Weda Bezerra  
 weda.bezerra@wybbe.com.br

Local: DocuSign

### Eventos do signatário

Armando Le Jesus Carneiro Fernandes  
 ar.lej@wybbe.com.br  
 Financeiro  
 Wybbe Score  
 Nível de segurança: E-mail Autenticação de código (Número)

### Assinatura

Assinado por  
 Armando Le Jesus Carneiro Fernandes  
 ar.lej@wybbe.com.br

### Registro de hora e data

Enviado: 10/02/2026 16:41:36  
 Visualizado: 10/02/2026 16:40:55  
 Assinado: 10/02/2026 16:40:40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:  
 Não oferecido através da DocuSign

Adoção de assinatura. Estilo pre-selecionado  
 usando endereço: P. 200.42.16.53

### Eventos do signatário presencial

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega do editor

### Status

### Registro de hora e data

### Evento de entrega do agente

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega intermediários

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega certificados

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de cópia

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos com testemunhas

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos do tabelião

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos de resumo do envelope

### Status

### Carimbo de data/hora

Envelope enviado  
 Entrega certificada  
 Assinatura concluída  
 Concluído

Com tecnologia gráfica  
 Segurança verificada  
 Segurança verificada  
 Segurança verificada

10/02/2026 16:44:25  
 10/02/2026 16:48:05  
 10/02/2026 16:48:00  
 10/02/2026 16:49:00

### Eventos de pagamento

### Status

### Carimbo de data/hora



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da  
NFS-e  
29

Data e Hora da Emissão	06/02/2026 09:20:02	Competência	02/2026	Código de Verificação	271837340
Número do RPS		No. NFS-e substituída	28	Local da Prestação	CANHOTINHO - PE
Chave de Acesso					

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	LIPE LUCENA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA				
Nome Fantasia	LIPE LUCENA				
CPF/CNPJ	61.908.736/0001-57	Insc Municipal	1043988-9	Município	FORTALEZA-CE
Endereço e CEP	R ARY BARROSO,70 - PAPICU CEP: 60.175-705				
Complemento		Telefone	(88)3611-4536	E-mail	objetivacontabilidade@yahoo.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE CANHOTINHO				
CPF/CNPJ	10.132.777/0001-63	Inscrição Municipal		Município	CANHOTINHO - PE
Endereço e CEP	R AFONSO PENA, 228 - CENTRO CEP: 55.420-000				
Complemento		Telefone	(81)4042-9479	E-mail	prefeituradecanhotinho@yahoo.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PAGAMENTO DO CACHE DA CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR LIPE LUCENA NOS FESTEJOS DA 109ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO/PE, DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMPENHO Nº 366/2026

CONTRATO Nº 117/2026; INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

CONTA CORRENTE Nº 40438-1

AG. 2937-8

PIX Nº 61.908.736/0001-57

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)	7.200,00	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	----------	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	150.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	150.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	7.200,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	150.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	7.500,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R\$	135.300,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site: <http://fns.fortaleza.ce.gov.br>  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://fns.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.